



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

RAÍRA BASTOS CANUTO

**MATERNANDO NA RUA: UM OLHAR SOBRE O DIREITO À
MATERNIDADE A PARTIR DA REALIDADE DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE
RUA DE SALVADOR**

Salvador
2022

RAÍRA BASTOS CANUTO

**MATERNANDO NA RUA: UM OLHAR SOBRE O DIREITO À
MATERNIDADE A PARTIR DA REALIDADE DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE
RUA DE SALVADOR**

Trabalho de conclusão de curso de Graduação em Serviço Social, da Universidade Federal da Bahia, apresentado na disciplina de Orientação Monográfica II, como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof^ª. Dr.^ª Jacqueline Samagaia

Salvador
2022

Dedico este trabalho á meus pais, minha força motriz. Sem eles, este caminhar não seria possível. Com eterna gratidão.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente á mim por não ter desistido deste sonho. Á Deus e a minha Fé que me sustentaram até aqui e agora posso dizer: Eu conseguir!

Á minha mãe Rosenilde e ao meu pai, Raimundo, que sempre depositaram em mim toda confiança, generosidade e dedicação, para que esta trajetória fosse realizada. Não há dúvidas de que a realização deste trabalho é deles também.

Á minha irmã, Raniele, por todo carinho e cuidado durante esse período.

Aos meus familiares e amigos/as, por toda torcida depositada durante este tempo de forma direta ou indiretamente e compreensão pelas ausências nos momentos importantes.

Ao meu companheiro, por estar ao meu lado, me apoiando e me lembrando todos os dias que eu posso alcançar tudo que desejo.

Ás minhas companheiras e amigas de graduação, que foram fundamentais para a minha formação profissional e pessoal: Ana Clara Andrade, Crislane Bernardo e Yasmin Oliveira. Essenciais nesta caminhada, agradeço por cada encontro, trocas e afetos construídos, tornaram-se um presente para toda á vida.

Á minha orientadora Jacqueline Samagaia, por toda confiança depositada em mim, por toda assistência na etapa deste projeto.

Á Universidade Federal da Bahia, por exercer seu papel em excelência no ensino, pesquisa e extensão.

As companheiras de estágio do Núcleo Pop Rua/DPE, a qual tive experiências e aprendizados enriquecedores ao longo desta caminhada, guardarei cada lembrança construída desses momentos.

E por fim, não menos importantes, á todas as mulheres em situação de rua que tive a oportunidade das conversas, olhares e trocas, me presentearam com sua força e garra, não há dúvidas que elas foram imprescindíveis para a construção deste trabalho.

*Da favela, da humilhação imposta pela cor
Eu me levanto
De um passado enraizado na dor
Eu me levanto
Sou um oceano negro, profundo na fé,
Crescendo e expandindo-se como a maré
[...]
E assim, eu me levanto
Eu me levanto.*

(Maya Angelou)

CANUTO, Raíra Bastos. Maternando na rua: um olhar sobre o direito á maternidade a partir da realidade de mulheres em situação de rua de Salvador. Orientadora Prof^a Dr^a Jacqueline Samagaia. Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2022.

RESUMO

O presente estudo monográfico tem por objetivo analisar os desafios em exercer o direito á maternidade por mulheres negras em situação de rua de Salvador. Nesse sentido, o trabalho buscou identificar como o Estado, através das políticas públicas, tem auxiliado para que estas mulheres tenham a garantia de viver uma experiência materna amparada e segura. Entendendo a maternidade como uma construção social, utilizou-se como ferramenta analítica a perspectiva interseccional para compreender como os marcadores sociais de raça, classe, gênero e sexualidade, incidem sob estas vivências no contexto da rua. O estudo caracterizou-se de modo exploratório e explicativo, utilizando como metodologia a pesquisa bibliográfica e de campo, recorrendo a técnica de entrevista semiestruturada. Evidenciou-se que a maternidade corresponde a um fenômeno social marcado por desigualdades sociais decorrentes das relações de poder, e as dificuldades vivenciadas pelas mulheres negras em situação de rua constitui-se, sobretudo, pelo contexto de precarização e o não acesso á direitos básicos, gerando diversos níveis de opressão, desproteção e violação de direito para as mães em situação de rua e suas crianças.

Palavras chaves: Mulher negra. Situação de rua. Maternidade.

LISTA DE SIGLAS

BPC Benefício de Prestação Continuada

BE Benefício Eventual

CAPS Centro de Atenção Psicossocial

CNAR Consultório na Rua

DPE Defensoria Pública do Estado da Bahia

ECA Estatuto da Criança e do Adolescente

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPEA Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LOAS Lei Orgânica de Assistência Social

MDS Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MNPR Movimento Nacional da População de Rua

PNAS Política Nacional de Assistência Social

PNBA Política Nacional de Atenção Básica

PNSR Política Nacional de Inclusão à População em Situação de Rua

PSR População em Situação de Rua

SUAS Sistema Único de Assistência Social

SETAD Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	9
2. MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA: IDENTIFICANDO ESTA REALIDADE.....	18
2.1 POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL: BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO	18
2.2. CARACTERÍSTICAS SOCIO-HISTÓRICAS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NA CIDADE DE SALVADOR.....	24
3. MATERNIDADE, O FEMININO E A RUA: UMA ANÁLISE A PARTIR DA PERSPECTIVA INTERSECCIONAL	29
3.1. A MATERNIDADE COMO UMA CONSTRUÇÃO SOCIAL	29
3.2. A INTERSECCIONALIDADE COMO ABORDAGEM ANALÍTICA PARA COMPREENSÃO DAS DIVERSAS EXPERIÊNCIAS MATERNAS.....	36
4. MATERNANDO NA RUA: A EXPERIÊNCIA DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA DE SALVADOR.....	44
4.1. O PERCURSO METODOLÓGICO.....	44
4.2. CONHECENDO AS INTERLOCUTORAS DA PESQUISA	46
4.2.1. OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS ACESSADO PELAS MULHERES ...	51
4.3. “SER OU NÃO SER MÃE”: AS MARIAS E OS DESAFIOS EM EXERCER O DIREITO Á MATERNIDADE	55
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	69
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	71
APÊNDICE.....	76

1. INTRODUÇÃO

Vivemos atualmente em um modelo de sociedade que se configura por um sistema de produção e reprodução de relações bastante desiguais, resultando em grande contingente de pessoas em situação de extrema vulnerabilidade, colocando-as em posições de desvantagens sociais, políticas, econômicas e culturais. No que tange à esse contexto, o presente trabalho apresenta como fenômeno a ser estudado a realidade de mulheres negras em situação de rua, em Salvador, no que diz respeito aos desafios de viver o direito à maternidade¹.

Pensar sobre mulheres, mães, a maioria negras, em situação de rua, requer caminhar por circunstâncias extremas da condição humana que descrevem e perpassam a magnitude de sua existência na sociedade. Posto que essa posição lhes atribui um perfil carregado de experiências particulares e plurais, ancoradas no contexto de extrema vulnerabilidade que vai além da razão econômica, considera todas as fragilidades na condução da vida social, estendendo-se à restrição no acesso as políticas públicas como a saúde, educação, alimentação, trabalho, habitação, assistência social e outros.

Estas mulheres, muitas em idade produtiva, passam a ocupar os espaços urbanos, em meio as praças públicas, viadutos, calçadas e avenidas, as vezes sozinhas e/ou acompanhadas pela família, num real contexto de abandono e miséria, resistindo diante a invisibilidade e o preconceito. A situação que vivenciam é fruto de um projeto societário que a todo momento as violenta e culpabiliza em decorrência de sua condição social.

É necessário contextualizar que falar de mulher em situação de rua requer situá-las dentro de um universo maior no qual estão inseridas, que é o fenômeno social “População em Situação de Rua (PSR)”. O processo de transformação do sistema capitalista nas últimas décadas tem auxiliado consideravelmente no aprofundamento das desigualdades sociais, refletindo no empobrecimento da classe trabalhadora, através do desemprego estrutural, nas formas de violência e das violações de direitos, processos que se configuram como no âmbito das diversas manifestações da “questão social”.

¹ Ao longo do trabalho também será utilizado o termo maternagem, que diz respeito à todas as ações de cuidado e criação de vínculo que são dedicadas à criança com o objetivo de atender às suas necessidades básicas para seu pleno desenvolvimento. Enquanto a maternidade estaria mais associada ao sentido biológico de gestar e parir a criança.

Iamamoto (2001), aponta a “questão social” como parte constitutiva das relações sociais do capitalismo, ou seja, o conjunto de suas expressões desiguais cuja gênese se deve à acumulação capitalista, na medida em que esta aumenta a capacidade de produzir riquezas e, no mesmo movimento, também de reproduzir, contraditoriamente, a pobreza. Nesse sentido, a concentração do capital em poucas mãos tem ocasionado efeitos danosos à classe trabalhadora, sobre a qual os impactos têm sido mais contundentes.

À exemplo disso, podemos considerar a população em situação de rua, a qual, conforme reflete Carvalho (2014, p. 47), “seria uma expressão radical da questão social, que submete essas pessoas a níveis inimagináveis de degradação humana”. São essas pessoas que estão presentes como parte constitutiva da pobreza extrema, decorrentes de uma condição estrutural do capitalismo.

Viver na rua tem sido uma realidade que acontece em todo o mundo, devido as grandes transformações econômicas que atingem diretamente a classe trabalhadora de forma desvantajosa. Salienta-se que os elementos estruturais do capitalismo e da “questão social” se reproduzem de uma maneira geral, porém existem algumas particularidades que caracterizam a formação social de cada localidade. Suas expressões assumem especificidades a depender do nível de socialização da política, características históricas, formação econômica, e estratégias utilizadas pelo capital na sua forma de inserção.

No Brasil, não se tem, em nível nacional, uma contagem oficial sobre a população em situação de rua. Pesquisas realizadas por algumas instituições ao longo dos últimos anos indicam apenas as probabilidades do número de pessoas no país vivendo nas ruas. Em 2020, uma estimativa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), através dos dados obtidos pelo Censo SUAS, com base no quantitativo de pessoas em situação de rua cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal, apresenta o número estimado em março de 2020, no Brasil, era de 221.869. Vale ressaltar que, trata-se de uma estimativa, visto que, a dinâmica de acesso aos serviços por parte desta população, acaba dificultando o cadastramento, resultando em um significativo número de pessoas descobertas nesta realidade (NATALINO, 2020, p. 10).

Em relação ao perfil desse grupo populacional verifica-se que o cenário na rua é majoritariamente constituído por homens. De acordo com o I Censo e Pesquisa Nacional sobre População em Situação de Rua, realizado pelo antigo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), entre o ano 2007 e 2008, revelou esta predominância, no qual 82%

era composto por homens no universo da rua, enquanto 18% caracterizava o quantitativo de mulheres, sendo que dentro dessa realidade 67% se declararam negros ou pardos².

Por outro lado, ser mulher e viver em situação de rua acompanha desafios muito significativos e intensos, principalmente quando a maternidade, enquanto marcador social, torna bastante particular suas experiências e trajetórias. A rua impõe as mulheres de modo mais violento questões do cotidiano, submetendo-as a um conjunto de fatores e situações que expõe seus corpos, sua sexualidade e cuidado com os filhos/as. Na pesquisa realizada pelo MDS aponta que, 20% das mulheres declararam ser responsáveis pelo cuidado de crianças e adolescentes na rua ou em albergues, enquanto 4,3% dos homens estavam nessa função, sendo um dos pontos que as tornam mais suscetíveis a algum tipo de violência, principalmente sexual (BRASIL, 2009).

A escolha por este objeto de estudo surge da aproximação com a realidade de mulheres em situação de rua através da experiência no campo de Estágio Curricular Obrigatório, atuando no Núcleo de Atendimento Multidisciplinar para a População em Situação de Rua – Núcleo Pop Rua, da Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE)³. Foi nesse espaço que se deu o contato com a realidade de mulheres em situação de rua, no qual a maternidade e a maternagem se apresentam como um constituinte de sua trajetória de vida.

Ao buscar pesquisas que estudassem a temática da maternidade na vida dessas mulheres, percebeu-se que a separação de crianças tem sido uma realidade enfrentada por muitas mães em situação de rua, por diversos motivos – seja pelo uso de substâncias psicoativas ou pela própria condição de extrema pobreza, sendo muitas vezes a retirada dos filhos é realizada como primeira ação feita pelas instituições, antes mesmo de esgotar todas as possibilidades para a manutenção deste vínculo, revelando um cenário de total desamparo vivenciado por essas mulheres.

De acordo com Juliana Gomes, coordenadora do *Relatório de Pesquisa Primeira Infância e Maternidade nas ruas da cidade de São Paulo*, através dos dados obtidos no Censo Municipal de 2015 da cidade paulista, apresentou um número significativo de crianças e adolescentes em acolhimento institucional.

² Salienta-se a opção de utilizar a categoria “negro/a” ao longo deste estudo, quando da utilização de dados censitários, a partir da identificação do IBGE que considera tal categoria através da junção de “pretos” e “pardos”.

³ Lotado na especializada de Direitos Humanos, este núcleo é regulamentado e direcionado para a prestação de assistência jurídica, visando atuar na reparação e preservação dos direitos das pessoas que se encontram em situação de rua e tenham seus direitos violados e/ou sofra algum tipo de violência.

[...] entre dezembro de 2014 e março de 2015, os Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICAS) da cidade de São Paulo receberam 128 crianças e adolescentes cujo abrigo foi justificado pela situação de rua. Ao final de março de 2015, 60 permaneciam no abrigo, 15 foram transferidos para outros serviços, 45 tiveram saída não autorizada, apenas 2 foram reintegrados à família e 2 foram encaminhados para família substituta. (GOMES, 2015, p. 32)

Partimos do entendimento de que a pobreza não deve ser considerada impeditivo para a retirada de filhos/as das mulheres, visto que na legislação do Estatuto da Criança e do Adolescentes (ECA) preconiza que o caráter financeiro não deve ser impedimento para o exercício da maternidade responsável, entendendo que o Estado deve prover condições necessárias para as famílias atenderem as demandas das crianças e dos adolescentes, assim reduzindo as desigualdades no acesso aos bens e serviços. Também concordamos que, para falar das condições de pobreza é necessário buscar explicações nas determinações estruturais do sistema capitalista, que ao se concentrar na expropriação e exploração da classe trabalhadora, gera desigualdades e torna-se responsável pelo processo de exclusão, gerando e reproduzindo a pobreza (SILVA, 2010). Deste modo, partimos da concepção de pobreza nos seguintes termos:

O entendimento de pobreza, enquanto fenômeno estrutural, complexo, de natureza multidimensional, relativo, não podendo ser considerada como mera insuficiência de renda. É também desigualdade na distribuição da riqueza socialmente produzida; é não acesso a serviços básicos; à informação; ao trabalho e a uma renda digna; é não participação social e política. (SILVA, 2010, p.157)

Entendendo a pobreza enquanto categoria multidimensional, a autora Yasbeck (2012) reforça que a compreensão do fenômeno não deve ser caracterizado como algo natural, e sim como categoria histórica e socialmente construída, como um modo de inserção na vida social, reconhecendo também outras condições que reiteram a desigualdade social, tais como gênero, raça, idade, territorialidade e outros aspectos.

Nesse sentido, no contexto brasileiro o aprofundamento das desigualdades tem efeito e torna-se mais intenso em grupos raciais específicos, advindo de todo o processo sociohistórico e de desenvolvimento econômico no país. Quando falamos de raça, segundo Silvio de Almeida (2018, p. 18), tem-se “como referência a distintas categorias de seres humanos é um fenômeno da modernidade que remonta aos meados do século XVI”. Assim, a raça é uma construção social e seu sentido está relacionado as circunstâncias históricas em que é utilizada⁴. Dessa

⁴ É importante afirmar, que já é cientificamente comprovado que no campo biológico não existem raças distintas, somente a raça humana. Consequentemente, a categorial racial abordada nesse estudo, compreenderá as características biológicas atribuídas aos traços físicos do corpo, como a cor da pele, o fenótipo; e dos aspectos

forma, se configura enquanto um marcador social perpetuado “como símbolo de posição subalterna na divisão hierárquica do trabalho e continua a favorecer a lógica para confinar os membros dos grupos raciais subordinados àquilo que o código racial da sociedade define como ‘seus lugares apropriados’” (HASENBALG 1979 *apud* SILVA, 2019, p. 57).

De acordo com os dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2019, os indicadores mostraram que no universo das pessoas que estão na linha da pobreza, 11,8% da população brasileira viviam com cerca de até R\$ 250, e quase 30% com em torno de até R\$ 499. Na distribuição por raça/cor, 56,3% da população total se declarou preta ou parda, porém, os que estavam abaixo da linha de pobreza eram mais de 70%. Entre os que se declararam brancos, eram 3,4% extremamente pobres e 14,7% pobres. E quando se faz o cruzamento das informações de raça e sexo, podemos identificar, por exemplo, as mulheres negras como destaque, “eram 39,8% dos extremamente pobres e 38,1% dos pobres” (IBGE, 2019, p. 67).

Compreende-se que a significativa quantidade de mulheres negras na extrema pobreza é consequência de todo um processo histórico de reprodução de desigualdades sociais, subalternidades e opressões que se perpetuam no Brasil desde o período da colonização, quando as mulheres negras, escravizadas, eram extremamente objetificadas, evidenciando assim as consequências da atuação conjunta do racismo e do sexismo sobre elas. Segundo Carneiro (2003), a violência colonial contra as mulheres negras lhes submeteu a experiências históricas diversas, na qual o discurso clássico em torno da opressão da mulher não tem dado conta das diferentes formas que o efeito dessas opressões ainda causa em sua identidade feminina. Ao longo dos anos, as manifestações do racismo, sobretudo no que se refere às mulheres negras, tornou-se um dos maiores limitadores das possibilidades de ascensão em uma sociedade de classes. No contexto de uma sociedade extremamente desigual como a brasileira, o racismo operou como um dos principais marcadores impeditivos de transformação da realidade social de mulheres negras.

O feminismo, ao politizar as desigualdades de gênero, entendendo gênero como uma construção social do que é masculino e feminino na sociedade, trouxe a figura da mulher enquanto sujeito político; entretanto, grupos como as mulheres negras assim como as indígenas, apresentam demandas específicas que, essencialmente, não podem ser tratadas somente sob o

étnico-cultural, na qual a identidade se associa aos costumes, origem geográfica, crenças religiosas, referenciada, portanto “a uma certa forma de existir” (ALMEIDA, 2018, p. 21).

aporte da questão de gênero se este não considerar as especificidades que definem o ser mulher (CARNEIRO, 2003, p. 119).

Partindo deste princípio, recorreremos à Kimberlé Crenshaw (2002, p. 177) ao propor o termo interseccionalidade para compreensão das consequências e dinâmicas de interação entre diferentes fatores ou eixos de subordinação que especificamente são capazes de produzir desigualdades básicas que estruturam posições para determinados sujeitos sociais, em especial, a mulher negra.

Nesse sentido, o olhar interseccional procura identificar as determinações sociais de raça, classe, gênero, maternidade, sexualidade, para entender determinados fenômenos, além de ações e políticas específicas que geram diversos níveis de opressão. Apoiando-se nessa perspectiva, optamos como fundamental desenvolver uma compreensão interseccional para melhor dimensionar como se dão as experiências maternas de mulheres negras em situação de rua, pois entendemos, conforme situa Crenshaw (2002), que a gama de violações de direitos humanos à que estão submetidas fica tão obscurecida quando não se consideram as vulnerabilidades interseccionais dessas mulheres marginalizadas.

Percebe-se que a maternidade, no contexto das mulheres negras e pobres, se configura como um elemento de resistência atrelada a uma condição histórica que associa-se, desde o gestar ao maternas suas crianças. Como bem apontado por Lobo e Souza (2019, p. 14), “reconhecer a incidência das opressões de maneira interseccional, considerando, os fatores de gênero, raça, classe dentro do contexto da maternidade/maternagem, nos permite ativar e romper com a lógica de violência e silenciamento do processo colonial”.

Nesta direção, quando essa condição está atrelada ao viver na rua, depara-se em um campo de tensão sobre a construção social ideal do que é ser mulher e ser mãe, envolvendo a necessidade de se reinventar a todo momento, principalmente em função dos estereótipos que as mulheres em situação de rua carregam. Estereótipos esses, que estão presentes no senso comum, na medida em que os elementos que compõem destoam do que se prega em termos de modelo de “feminilidade ideal”, “mulher-mãe ideal”, “mãe cuidadosa”.

Importante destacar que este trabalho apoia-se na noção de maternidade desenvolvida por Baía (2020 p. 19) enquanto um constructo social. Desse modo, busca-se entender a maternidade para além das representações sociais que apenas a veem como elemento biológico do “destino” da mulher, mas sim como uma experiência vivida de acordo com processos sócio-históricos e que envolvem outras dimensões da vida, podendo variar, em diversos níveis, as definições do

que é “ser mãe”. Deste modo, a importância de estudar a trajetória de mães negras em situação de rua ocorre precisamente do ideal de evidenciar essas experiências, partindo da perspectiva de como a responsabilização da maternidade se apresenta para as mesmas de modo a considerá-las menos capazes de exercer tal função.

Assim, a escolha por delimitar o tema a partir desse ângulo da realidade das mulheres em situação de rua se dá na busca por visibilizar essa particularidade tão pouco falada, tornando-se, portanto, tão desconhecida, ao ponto desse direito ser-lhes negado. Como fruto das observações no campo de estágio, resultante dos atendimentos e acompanhamento com as mulheres, nas reuniões de caso⁵ e nos diálogos que a rua proporciona, surge o objeto que tem como função dar direcionamento a essa pesquisa, o qual seja: os desafios de viver o direito à maternidade por mulheres negras em situação e/ou trajetória de rua, atendidas pelo Núcleo Pop Rua - DPE, na cidade de Salvador – BA.

A questão do direito ao exercício da maternidade por mulheres negras em situação de rua se apresenta como parte do leque expansivo das violações causadas pelas relações desiguais presentes na experiência de vida das mesmas. Perceber que esses corpos carregam a expressão máxima de todas as vulnerabilidades sociais, violências e violações de direitos, proporciona alguns questionamentos e reflexões. Sendo assim, diante do contexto explicitado até aqui, as perguntas que nortearam essa pesquisa foram: Como se desenvolve a vivência da maternidade de mulheres negras em situação de rua? Como o Estado responde às suas demandas? Quais os desafios dessas mulheres na experiência materna e as estratégias para superá-los?

De modo a responder a esses questionamentos propostos, o estudo foi guiado pelos seguintes objetivos: analisar os desafios das mulheres negras em situação e/ou trajetória de rua em exercer o direito à maternidade/maternagem e o papel do Estado, através das políticas públicas, para a efetivação desse direito; conhecer as estratégias de vivências de mulheres no contexto da rua e identificar os tipos de serviços ou políticas públicas acessado pelas mulheres. Partimos do entendimento de que as reflexões aqui traçadas possam, sobretudo, possibilitar uma maior aproximação das produções científicas, principalmente no âmbito do debate no Serviço Social, visto que o objeto de intervenção profissional são as múltiplas expressões da questão social. Deste modo, investigar as complexidades sobre o ser mulher, negra, mãe e em situação de rua é de grande relevância, à medida que busca refletir e desmistificar os paradigmas

⁵ As reuniões de caso era uma das modalidades utilizadas pela equipe de trabalho do Núcleo Pop Rua, momento em que se socializavam as informações referentes a determinadas demandas dos usuários atendidos pelo serviço e assim buscavam de forma multiprofissional resolve-las.

impostos a esse grupo, a partir do conjunto dos marcadores sociais que intersectam essa condição.

Desse modo, além do interesse pessoal no processo de formação desta pesquisadora, ainda que pouco se encontre nas produções acadêmicas sobre o tema das mulheres negras na condição de mães em situação de rua, a pertinência do estudo se apresenta também como uma contribuição para reflexões e pesquisas futuras em torno desta realidade concreta, possibilitando inclusive que seja dada maior atenção e desenvolvidas ações que busquem garantir o exercício do direito à maternidade por estas mulheres.

Nesse sentido, nada melhor do que ter a própria mulher em situação de rua como principal interlocutora de sua história. Assim, o ponto de partida desta pesquisa surge das vivências pessoais delas, entendendo a importância de valorizar as verdadeiras vozes que deram subsídios para a investigação deste trabalho. Cabe pontuar que, ao descrever trajetórias da vida particular das entrevistadas, buscou-se a descrição em manter o sigilo profissional referente a verdadeira identidade das mulheres, ou qualquer outra informação que de fato pudesse revelá-las.

Para tanto, primeiramente realizou-se uma busca bibliográfica em torno de estudos que abordassem a temática sobre mulheres em situação de rua. Percebemos que, apesar de atualmente haver algumas produções sobre a população em situação de rua, quando partimos para a especificidade das mulheres-mães-negras, ainda é algo pouco encontrado. Por meio de uma pesquisa qualitativa, utilizou-se como técnica a entrevista semiestruturada, a qual foi realizada por meio de um roteiro com algumas questões que serviram de guia, sendo gravadas e transcritas posteriormente.

Diante disso, o trabalho está estruturado em cinco partes, sendo a primeira, esta introdução. O segundo capítulo busca discutir de modo breve a configuração histórica em torno do surgimento da População em situação de rua (PSR) no Brasil, enquanto fenômeno social fruto das relações desiguais do sistema capitalista, em conjunto a herança escravista que marca a sociedade brasileira. Posteriormente, apresentamos as características principais deste grupo populacional na cidade de Salvador.

No terceiro capítulo, será discutido sobre a construção social da maternidade e como ela atinge a experiência materna de mulheres negras. Em seguida, propõe-se trazer o debate acerca da perspectiva interseccional, tomando como referência teórica os estudos sobre as relações de gênero, raça e classe, bem como estes determinantes sociais atingem as experiências de mulheres em situação de rua, no que diz respeito as suas experiências maternas.

No quarto capítulo, será descrito o percurso metodológico da pesquisa, assim como um breve relato sobre as interlocutoras das entrevistas e, em seguida, a análise dos dados obtidos com as entrevistas, de forma que consiga atingir os objetivos estabelecidos neste trabalho. E por fim, tecemos as considerações finais.

2. MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA: IDENTIFICANDO ESTA REALIDADE

O cenário de vulnerabilidade das ruas, a escassez alimentar, a insegurança, a falta de acesso a serviços básicos para a reprodução humana e toda a negação de direito, são latentes na realidade das pessoas que utilizam a rua como local de sobrevivência, sendo que a análise deste fenômeno é potencializada quando realizada a partir de um recorte de gênero e raça. Observa-se gradualmente que mais mulheres tem ocupado o espaço da rua, sendo que, mesmo estando em menor número, não implica que os riscos sejam menores, levando-se em conta que são vítimas de diversas violações e violências tais como: sexuais, físicas, de negação da maternidade, produzidas por uma cultura permeada pelo racismo, sexismo e pela desigualdade social.

Para adentrar sobre a realidade das mulheres em situação de rua, neste capítulo apresentaremos uma breve análise histórica sobre o surgimento da população em situação de rua enquanto fenômeno social, o qual estas mulheres se inserem, de modo a compreender os fatores estruturais que contribuíram para o crescimento cada vez mais de pessoas nesta condição, apresentando suas principais características na cidade de Salvador, local onde se desenvolve a presente pesquisa.

2.1 POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL: BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

A existência de pessoas que ocupam os espaços da rua não se trata de uma realidade nova. Ao fazer uma incursão na história estudos apontam que desde a antiguidade indivíduos já faziam da rua local de moradia e sobrevivência. Em sistemas de produção anteriores, a conformação da pobreza, da fome, da miséria estiveram presentes e eram fatores ocasionais para tal efeito. No Brasil, produções científicas realizadas sobre as pessoas que vivem em situação de rua, buscam apresentar elementos que contribuam na identificação da origem histórica deste fenômeno.

Na obra de Marie-Ghislaine Stoffels (1977) - *Os Mendigos na Cidade de São Paulo*, a autora identifica alguns fatores que consideravam preponderantes para o surgimento desta população. A mendicância foi um fenômeno tipicamente urbano desde a Idade Média, sendo os

considerados “mendigos” responsabilizados individualmente por sua condição pelo quesito moral, associando “ao vício, loucura, ou por ser inapto, vadio, desonesto”. Posteriormente, essa responsabilidade passou a ser vista também de modo coletivo, condizente com o processo de divisão da força de trabalho, estruturante da sociedade (STOFFELS, *apud* MELO, 2016, p. 56).

No estudo realizado por Fraga Filho (1994), intitulado *Mendigos e Vadios na Bahia no século XIX*, o autor apresenta a relação da pobreza e da exclusão social durante o período colonial e imperial, vivenciada pelos homens livres e as pessoas que foram escravizadas, aquelas que não foram absorvidas pelo mercado de trabalho. A marca profunda das desigualdades sociais se segmentava entre ricos e pobres, senhores e escravos, brancos e negros, período onde a escravidão atingia mais de 30% da população sendo que, a grande maioria dos que estavam na pobreza, eram aqueles descendentes de África (FRAGA FILHO, 1994).

Partilhando da análise de Mota (2019), as razões descritas contribuíram para que a população escravizada ficasse a favor da própria sorte, sem acesso aos bens e riquezas produzidos pela sua força de trabalho, sobrevivendo à margem das condições mínimas para uma qualidade de vida social. Desse modo, a autora demarca tais fatores como contribuintes para a origem da população em situação de rua no Brasil.

É neste contexto de abolição da escravidão e alteração do sistema de produção, que as relações sociais, transacionavam entre o feudalismo, que era o modo de organização social, baseado na servidão, no trabalho com a terra e no escambo, para adentrar ao capitalismo, que se baseia na propriedade privada e na acumulação da riqueza, que a população em situação de rua tem um marco de crescimento na sociedade brasileira. (MOTA, 2019, p. 20)

Com o advento do sistema capitalista através do desenvolvimento industrial, trazendo consigo uma nova ordem na dinâmica das relações sociais de produção, a desigualdade passa a se tornar um fenômeno de grande proporção, processo marcado pela exploração da força de trabalho da classe trabalhadora pela classe dominante, originando a “questão social”. De acordo com Netto (2001), a questão social surge para compreender o processo de pauperização, caracterizado como uma nova forma de pobreza que se diferenciava das que existiam nas sociedades pré-capitalistas. Com a implementação desse novo sistema a pobreza aumenta ao mesmo tempo que o desenvolvimento das forças de trabalho também cresce, e mesmo que a produção da riqueza social aumente, sua apropriação é feita de forma privada.

Deste modo, Iamamoto (2004) salienta que a pobreza nesse sentido não é a mera distribuição de renda, mas a própria distribuição dos meios de produção. Ou seja, “é a relação entre as classes, atingindo a totalidade da vida dos indivíduos sociais, que se afirmam

inteiramente necessitados tanto na órbita material quanto espiritual (intelectual, cultural e moralmente)” (IAMAMOTO, 2004, p. 16). Observa-se que as raízes da “questão social” se associa aos desdobramentos sócio-políticos, resultantes da situação de pobreza da classe trabalhadora e pela sua pressão na disputa da riqueza socialmente produzida.

Na gênese da questão social encontra-se enraizada na contradição fundamental que demarca esta sociedade, assumindo roupagem distinta em cada época (...) assim dar conta da questão social hoje, é decifrar as desigualdades sociais - de classe – em seus recortes de gênero, raça, etnia, religião, nacionalidade, meio ambiente etc. Mas decifrar, também, as formas de resistência e rebeldia com que são vivenciadas pelos sujeitos sociais. (IAMAMOTO, 2004, p. 114)

Silva (2008, p. 28), ao realizar uma análise das raízes da questão social brasileira, demarca seu surgimento a partir do período colonial-escravista, como sinônimo de contradição, exploração, acumulação, conflitos e lutas sociais. Reforça a importância de pensar que não estamos falando das mesmas expressões da questão social a todo momento, pois em cada contexto ela adquire uma particularidade histórica, evitando associa-la a parâmetros únicos e compreendendo que os determinantes socio-estruturais são os mesmos, mas a sua dinâmica não.

Assim, para compreendermos a situação de rua no Brasil, não podemos dissociá-la da realidade social de todos os elementos apontados, pois, se tende a cair na armadilha de naturalização do fenômeno e, conseqüentemente, conforme retrata Silva,

As análises desconectadas, fragmentadas, conduzem à responsabilização dos indivíduos pelos seus próprios problemas, isentando a sociedade de classes na produção das desigualdades sociais e, geralmente, conduzem a estratégias de enfrentamento também fragmentadas, focalizadas e muitas vezes repressivas. (SILVA, 2006, p.88)

No sistema capitalista, a categoria trabalho torna-se peça central, visto como um instrumento de valorização do capital. Ocorre que, a partir do momento que os indivíduos não possuem os meios de produção, utiliza-se da venda da sua força de trabalho para a subsistência de sua própria vida como mercadoria geradora de valor no processo de materialização do capital. Portanto, aquele que não adentra a essa lógica fica excluído da produção direta da economia, como é o caso das pessoas em situação de rua. Todavia, mesmo que excluído do exercício direto de algumas funções, torna-se parte da classe trabalhadora contribuinte para a lógica deste sistema, visto que, “não deixa de cumprir sua função no movimento de circulação capitalista, onde o pauperismo é também condição necessária para as premissas da sociedade vigente” (BEZERRA, 2018, p. 36).

Historicamente, existem uma gama de fatores que determinam o surgimento do fenômeno da População em Situação de Rua (PSR), alguns de época ou localidade específica possuem maior destaque, no entanto, suas causas estão vinculadas na formação social, política, econômica e cultural, que é própria da gênese da sociedade capitalista. Na realidade brasileira, as razões que englobam a complexidade deste fenômeno estão atreladas a:

Fatores estruturais (ausência de moradia, inexistência de trabalho e renda, mudanças econômicas e institucionais de forte impacto social etc.), *fatores biográficos*, ligados à história de vida de cada indivíduo (ruptura dos vínculos familiares, doenças mentais, consumo frequente de álcool e outras drogas, infortúnios pessoais – mortes de todos os componentes da família, roubos de todos os bens, fuga do país de origem etc.) e, ainda, em *fatos da natureza ou desastres de massas* – terremotos, inundações etc. (SILVA, 2006, p. 82, grifos da autora)

As ideias neoliberais foram grandes contribuintes para os efeitos da crise no mundo do trabalho, impondo uma nova lógica para atender aos interesses do capital. Foi a partir dos anos 80/90, que se iniciou a busca por um novo padrão de acumulação capitalista, visando estratégias que propusessem uma nova dinâmica ao sistema de produção, já que não apresentava mais a lucratividade esperada pelos capitalistas. Na fase do capitalismo neoliberal, o discurso vai contra o intervencionismo estatal, no qual o Estado passa a ser guiado e regulado pela lógica do mercado. Deste modo, surge o “padrão de acumulação flexível” que caracteriza-se pela flexibilidade tanto na organização da produção, quanto nos processos de trabalho (ANTUNES, 2000).

Assim, as mudanças decorrentes desse novo padrão trouxeram um impacto direto nas condições de trabalho, favorecendo uma expansão do trabalho precarizado como as terceirizações, subcontratações e os vínculos temporários, além da fragilização dos sindicatos e do elevado excedente de mão-de-obra. Desse modo, a classe trabalhadora se tornou mais heterogênea, fragmentada e complexificada. Assim, diante de tais fatores, Silva (2006, p. 16) analisa que,

o ajuste, sob condições subordinadas, provocou mudanças no mundo do trabalho, cujos efeitos mais evidentes são o agravamento do desemprego, da precarização das relações e condições de trabalho e a queda da renda média real dos trabalhadores. Esses efeitos produziram uma expressiva superpopulação relativa que alimentou a elevação dos níveis de pobreza e graus de vulnerabilidade da classe trabalhadora.

Vale ressaltar que, essa “superpopulação relativa é condição de existência do capitalismo; assim, o fato de haver pessoas que não conseguem se inserir no mercado de trabalho não é fruto do acaso. Surge como consequência do modo de produção capitalista” (MARX, 2013 *apud* TIENGO, 2021, p. 04). Desse modo, entende-se que, na medida que essa

parte da classe trabalhadora se amplia, principalmente nos momentos de crise, são expressões da própria lógica e necessidade de reorganização do capital. Assim, Silva (2006) vai ressaltar que nessa esfera sobranete, a população em situação de rua encontra-se na condição pauperizada, ou no máximo como população estagnada, localizadas principalmente em ocupações precárias e irregulares.

Nesta perspectiva, Mota (2018) enfatizará que na realidade brasileira, o trabalho escravizado realizado pelos negros/as, agora na sociedade capitalista é transformado em trabalho livre, promoveu para a conformação da situação de rua, sendo o racismo⁶ um contribuinte indispensável para tal condição.

Não houve a valorização dos antigos escravos ou mesmo dos livres e libertos com alguma qualificação. O nascimento do mercado de trabalho ou, dito de outra forma, a ascensão do trabalho livre como base da economia foi acompanhada pela entrada crescente de uma população trabalhadora no setor de subsistência e em atividade mal remunerada. (THEODORO, 2008 *apud* MOTA, 2018, p. 21)

Nesse sentido, conforme aponta Kowarick (1979, p. 59) o peso do legado colonial trouxe consequências marcantes para a conformação do mercado de trabalho livre no Brasil. O fato da classe trabalhadora ser tão precarizada no país, refere-se a dois processos interligados, o primeiro seria “às condições de exploração do trabalho propriamente dito”, ou seja “a pauperização absoluta ou relativa a que estão sujeitos os diversos segmentos da classe trabalhadora”. Já o segundo, decorrente do anterior, pode ser designado como espoliação urbana, que é:

[...] o somatório de extorsões que se opera através da inexistência ou precariedade de serviços de consumo coletivo que se apresentam como socialmente necessários em relação aos níveis de subsistência e que agudizam ainda mais a dilapidação que se realiza no âmbito das relações de trabalho. (IBIDEM, 1979, p. 59)

Desta maneira, na medida que o Estado passa a sofrer influência do projeto neoliberal, o sistema de proteção social também sofre impactos significativos, ocorre uma mudança na forma de intervenção e as áreas de maior interesse se dá sob a lógica do capital, a econômica. Visto que para o neoliberalismo o Estado Social se torna o maior responsável pela crise e, a estratégia utilizada, é a transferência de investimentos das políticas públicas para o capital, ocorrendo justamente uma queda na qualidade dos serviços.

⁶ Entende-se por racismo, “uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam” (ALMEIDA, 2018, p. 32).

Nos estudos realizados que buscam analisar as questões em torno da População em Situação de Rua (PSR), verificam-se características em comum a esse grupo populacional, o qual compartilha fatores semelhantes ao processo de realização, tais como o desemprego, a conflitos familiares, a migração, a utilização de locais como espaço de moradia e sustento, a drogadição, dentre outras razões. Nesse sentido, neste trabalho empregaremos o conceito utilizado pela Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR), instituída pelo Decreto 7.053 de 2009, definindo este fenômeno social como:

um grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória. (BRASIL, 2009)

Ao longo do tempo, diversas foram as formas que se chamavam essas pessoas, sendo que muitas correspondiam a denominações de cunho pejorativos e degradantes, tais como: “mendigos”, “vadios”, “pedintes”, “marginais”, “vagabundos”, “desocupados” e outros. Contudo, a nomenclatura adotada ao se referir a esse grupo heterogêneo, como “população em situação de rua”, se justifica da seguinte forma:

a expressão população em situação de rua é usada [...], por ser considerada a mais apropriada para designar uma situação ou condição social que não resulta apenas de fatores subjetivos vinculados à sociedade e à condição humana, como é comumente considerada, mas é uma situação ou condição social produzida pela sociedade capitalista, no processo de acumulação do capital. (SILVA, 2006, p. 22)

A existência dessa população se configura de diversas formas, se apresentando de tais modos: flutuantes (trabalhadores/as que são atraídos e afastados pelo mercado de trabalho, nos grandes centros); latentes (aqueles que migram da zona rural para as cidades); estagnada (parte do exército industrial que se encontra em ocupações irregulares); e os pauperizados (que são os trabalhadores que se encontram aptos ao trabalho, porém não são absorvidos pelo mercado) (IBIDEM, 2006, p. 51).

De acordo com Tiengo (2021), o trabalho informal configurou-se ao longo do tempo, como uma das estratégias de sobrevivência mais utilizadas pela população em situação de rua. Apesar do senso comum criar a ideia de que as pessoas sobrevivem somente da mendicância, conforme detalha a pesquisa realizada pelo MDS sobre esse grupo, dados demonstram que 15,7% utilizam-se do ato de pedir, enquanto 70,9% usam o trabalho informal para sua subsistência. Assim, as atividades exercidas por essas pessoas que mais se destacaram foram a

catação de materiais recicláveis (27,5%), flanelinha (14,1%), trabalho na construção civil (6,3%), limpeza (4,2%) e carregamento (3,1%).

Neste sentido, partilhando da compreensão de Tiengo (2021, p. 03), entendemos que,

[...] o trabalho informal, ao contrário de externo a relações capitalistas, serve ao capital, é funcional a ele, sendo que o capitalismo atingiu tal patamar de desenvolvimento porque descobriu uma nova forma de ampliar a exploração do trabalhador: por meio do trabalho informal.

Um fator importante no que diz respeito ao processo de busca e inserção no mercado formal pelas pessoas em situação de rua, destaca-se o preconceito e a discriminação que nesta realidade torna-se uma barreira significativa por parte dessa população. A exclusão do mercado formal pode resultar para essas pessoas em uma grande vulnerabilidade social não apenas no âmbito da privação material, mas também pela restrição de direitos, de segurança econômica e redução da auto-estima (SILVA, 2006, p. 191).

A análise de Bezerra (2018), apoiada na obra do sociólogo Francisco de Oliveira⁷, demarca que no tempo presente as configurações da pobreza no Brasil e o modo que aflige os desempregados, dentre eles os que estão em situação de rua, diz respeito a formação histórica das identidades dos indivíduos na esfera da reprodução social. A partir desta lógica, a “criminalização da população em situação de rua aparece de forma estrutural, haja vista a construção histórica, social e cultural dos preconceitos dirigidos àqueles que se encontram nos espaços informais de trabalho” (BEZERRA, 2018, p. 47).

O que leva a compreender porque, de maneira geral esse segmento tende a estar em locais onde se centraliza as atividades inseguras, seja pela falta da garantia de direitos ou pela própria condição do tipo de trabalho, vivenciando a precarização de forma mais violenta.

2.2. CARACTERÍSTICAS SOCIO-HISTÓRICAS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NA CIDADE DE SALVADOR

A cidade de Salvador, que já foi capital colonial do Brasil, hoje considerada como sua terceira maior cidade, detentora de um grupo populacional estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2.873.329 habitantes, em 2018 é marcada por uma população

⁷ O Sociólogo Francisco de Oliveira explica sua obra “Crítica a Razão Dualista – O Ornitorrinco” no programa Café Filosófico. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=TexQqHyclV0>. (BEZERRA, 2018)

heterogênea e uma trajetória histórica de profundas desigualdades sociais, econômicas e políticas.

Por possuir características muito particulares, é importa trazer alguns aspectos históricos da conjuntura da cidade. Para exemplificação desta realidade, o autor Fraga Filho nos apresenta alguns aspectos que caracterizam a situação daqueles que carregavam a marca da pobreza.

Ao longo de todo o século XIX, as fontes oficiais mencionam com desprezo a "multidão" de pedintes e desempregados que esmolavam e vagavam pelas ruas de Salvador. Entretanto, essa era apenas a face mais exposta e visível da pobreza urbana. Mais discreta, e igualmente dramática, era a situação dos muitos pobres que suportavam silenciosamente sua miséria na condição de agregados em casas de família ou da multidão barulhenta de vendedores ambulantes, serventes e diaristas que enchiam as ruas na luta cotidiana pela sobrevivência. (FRAGA FILHO, 1994, p. 14)

Conforme presente na obra do autor, apesar das fontes serem inconsistentes, os livros de registros de "Entrada e Saída de Doentes" do hospital da Caridade da Santa Casa de Misericórdia do século XIX, permitiram traçar um perfil aproximado das características do que podemos considerar hoje população em situação de rua, em Salvador. Segundo o autor, as pessoas que deram entrada ao hospital entre o período de 1847 e 1856, os ditos "mendigos" na época, foram uma amostra de um total de 704 pessoas. Nesse sentido, sua análise aponta:

Entre os mendigos que deram entrada no hospital da Caridade, 58,8% eram mulheres. Apesar disso, esta proporção parece indicar que a indigência atingia homens e mulheres com a mesma intensidade. Segundo o censo de 1855, 56,3% da população eram do gênero feminino. (FRAGA FILHO, 1994, p.71)

A análise das documentações demonstrou também a faixa etária desse grupo feminino e sua situação de abandono que acometiam muitas mulheres ao atingir a velhice, principalmente quando deixavam de ser úteis ao mercado de trabalho, em funções que realizavam como amas-de-leite e enfermeiras. Na análise do autor:

Nas faixas etárias inferiores a 60 anos, a mulher aparece sempre como contingente menor do que o homem, ao passo que na faixa acima dos 60 elas ultrapassam o percentual masculino em expressivos 20%. A diferença é tão gritante que somos levados a acreditar que as mulheres ficavam bem mais desprotegidas na velhice. Ou seja, a velhice levava à mendicância em grandes proporções tanto a homens como mulheres, mas o fazia com muito mais intensidade a estas. (IBIDEM, 1994, p. 72)

Apesar da capital baiana impressionar pela movimentação do comércio e do porto que recebia diversas embarcações com variadas mercadorias, principalmente o açúcar, a riqueza construída beneficiava uma minoria ao custo do empobrecimento da grande parcela da população. Segundo Fraga Filho (1994), a economia baiana se mostrou inflexível para englobar a mão-de-obra de homens livres ao mercado de trabalho. Grande parte destas pessoas

realizavam serviços sem regularidade nos comércios ambulantes e a mendicância tornou-se a forma mais frequente de sobrevivência.

A mendicância era para muitos pobres uma forma de ganhar a vida, que dispensava os meios socialmente legitimados, mas que se mostravam menos dignos e, quem sabe, menos compensadores de fazê-lo. Para muitos pobres mendigar era mais honroso do que fazer "trabalho de escravo". (IBIDEM, 1994, 41/42)

A igreja possuía um papel significativo na atenção a esses pobres, através da caridade. Os pontos mais frequentados estavam localizados nas imediações das igrejas da Conceição da Praia, Praça da Sé, São Domingos, Piedade, Bonfim e São Francisco. Nos dias atuais, alguns dessas regiões continuam sendo territórios onde se concentra um grande número de pessoas em situação de rua, sobretudo em função de serem locais conhecidos pela distribuição de alimentos por instituições religiosas e/ou por organizações da sociedade civil.

Para que pudéssemos compreender a população em situação de rua atualmente em Salvador, se fez necessário esse breve resgate histórico das condições de sua formação histórica, social, econômica e política, a fim de se alcançar um entendimento dos níveis de desigualdade que acomete a cidade até a atualidade.

Temos no ano de 2010, a divulgação dos dados da pesquisa de caráter censitário, intitulada *Relatório da Pesquisa sobre a População em situação de Rua no Município de Salvador – BA*, realizada pela Prefeitura de Salvador, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão – SETAD, e a Fundação José Silveira em parceria com o Ministério Público do Estado da Bahia. Esta pesquisa, teve como objetivo equiparar os resultados da Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua, realizada pelo MDS, a fim de melhor dimensionar as particularidades da população em situação de rua e assim traçar o seu perfil na capital baiana⁸.

Esta pesquisa foi desenvolvida entre os dias 06 e 30 de outubro de 2009, sendo a coleta de dados realizada principalmente no turno da noite, contabilizando a prevalência de 2.076 pessoas em situação de rua em Salvador. Foi selecionado uma amostra de 421 pessoas, em torno de 20,9%, para responder ao questionário mais detalhado, com objetivo de especificar essa realidade na cidade. Diferente do que se demonstrou na história do surgimento do fenômeno da população em situação de rua, no qual a migração para centros urbanos foi um determinante,

⁸O público alvo do Censo de Salvador inclui crianças de 0 a 17 anos (público excluído da pesquisa nacional). Mesmo que os dados das duas pesquisas não estejam diretamente comparáveis, fornece uma ideia de como se dava a caracterização aqui.

em Salvador a pesquisa demonstrou características semelhantes à de outras grandes cidades, revelando que:

Este fenômeno encontra as suas raízes, fundamentalmente, na área urbana: nada menos que 90% dos entrevistados declararam como urbana a sua última área de moradia e, mais que isso, 74% originam-se da própria Região Metropolitana de Salvador - RMS e aqui tiveram a sua primeira experiência de viver em situação de rua. Apenas 16,8% dos indivíduos entrevistados nasceram em outras regiões da Bahia, e 9,2% em outras unidades da federação ou em outros países. (SALVADOR, 2010, p. 20)

Constatou-se ser um grupo populacional predominantemente masculino, em torno de 79,8%, composto, sobretudo, por homens em idade produtiva entre 18 e 29 anos. Já as mulheres, o número representava 20%, com predominância entre 18 e 24 anos. No quesito raça/cor os que se autodeclararam como pretos e pardos (negros) somam 85% das pessoas em situação de rua de Salvador. Em relação a escolaridade, 79,5% tinham apenas o ensino fundamental incompleto e cerca de 10% com ensino médio, constatando uma baixa escolaridade desta população.

Outra questão diz respeito ao tempo de permanência das pessoas nas ruas. Os dados apontam que 80% já estava morando nas ruas há dois ou mais anos, sendo que cerca de 60% em torno de cinco anos ou mais. A autora Silva (2006, p. 123) analisa algumas inferências que contribuem para o longo tempo de estadia nas ruas, “o ápice das manifestações das mudanças recentes no mundo do trabalho” e também a falta de que, “em âmbito federal, políticas públicas dirigidas para o enfrentamento do problema, sejam formuladas e implementadas”.

Quanto aos motivos para irem parar nas ruas, a pesquisa apresentou os seguintes fatores: problemas familiares e afetivos (50,6%); alcoolismo e drogas (34,2%); desemprego (21,1%); perda de moradia (10,8%), entre outros. Nesse contexto, a passagem por instituições de longa permanência também foi uma questão apresentada pelos indivíduos entrevistados, no total 38,6% afirmaram já ter passado por Abrigo Institucional; 20,1% já estiveram internados em Hospital Psiquiátrico; 20,1% já passaram por Casa de Detenção ou instituições voltadas para a atenção a uso de drogas, e de infância e adolescência. Do total, 36,7% já estiveram em algum momento de sua trajetória como internos em alguma instituição pública ou privada. (IBIDEM, 2010, p. 24)

Por fim, no que diz respeito as áreas mais ocupadas pela população em situação de rua em Salvador, os dados analisados apontaram que 71% concentrarem-se em áreas de ocupação mais antigas. Em primeiro lugar está a Cidade Baixa (30,8%), em bairros de Roma, Mares, Comércio, Av. Contorno e Calçada; em segundo o Centro Histórico (24,2%), localizando em

Nazaré, Baixa dos Sapateiros, Pelourinho, Barroquinha, Barbalho e Sete Portas; depois o Centro/Cidade Alta (16%), onde engloba Av. Sete, Piedade, Carlos Gomes, Rua Chile, Dois de Julho, Gamboa, Largo dos Aflitos e por último, a orla (10,5%), entre Barra á Pituba.

Diante de tais informações, recorreremos à Borges (2010, p.19/20) para afirmar que:

É importante observar que um Censo levanta informações em um ponto no tempo, flagra um momento de um fenômeno que é processual e que, por isso, como todas as pesquisas deste tipo, ele não permite captar toda a complexidade, todas as nuances e dimensões do fenômeno da vida na rua. Traz apenas um retrato momentâneo desta população, cuja dimensão e características são tributárias do ciclo econômico, da capacidade de incorporação de trabalhadores da economia urbana, dos níveis de remuneração, do déficit habitacional e do desenho e da eficácia das próprias políticas sociais.

Quando fazemos um recorte de gênero, verifica-se a dificuldade em encontrar dados oficiais sobre a condição da mulher em situação de rua. O mais recente estudo cartográfico, publicado no ano de 2017, a pesquisa-ação: *Cartografias dos Desejos e dos Direitos: Mapeamento e Contagem da População em Situação de Rua na Cidade do Salvador*⁹, realizada através do Projeto Axé em parceria com a Universidade Federal da Bahia, o Movimento Nacional de População de Rua e a União dos Baleiros, chegou somente a identificar um número aproximado de 3.211 mulheres que vivem nas ruas de Salvador.

⁹ Para mais, ver:

[file:///C:/Users/User/Documents/TCC/Sum%C3%A1rio%20Executivo%20da%20Pesquisa%20Cartografias%20dos%20Desejos%20e%20Direitos%202017%20\(Colorido\)%20\(FASE%201\).pdf](file:///C:/Users/User/Documents/TCC/Sum%C3%A1rio%20Executivo%20da%20Pesquisa%20Cartografias%20dos%20Desejos%20e%20Direitos%202017%20(Colorido)%20(FASE%201).pdf).

3. MATERNIDADE, O FEMININO E A RUA: UMA ANÁLISE A PARTIR DA PERSPECTIVA INTERSECCIONAL

Neste capítulo apresentaremos o debate teórico em torno da maternidade como uma construção social e a forma como afeta as experiências de mulheres negras e, conseqüentemente, as que estão em situação de rua. Seguindo, desenvolveremos uma análise em torno desta condição feminina, fazendo um incursão em marcadores sociais que possibilitam compreender as disparidades socialmente determinadas que atravessam a trajetória de vida e a experiência materna dessas mulheres. Partimos do interesse em expor um panorama sucinto da perspectiva da interseccionalidade, reconhecendo sua relevância e complexidade, afim de contribuir para uma aproximação em torno da discussão.

3.1. A MATERNIDADE COMO UMA CONSTRUÇÃO SOCIAL

O ideal de mulher associada á maternidade faz parte de uma construção ideológica que relaciona a imagem feminina a partir da ideia do sagrado, da pureza, do amor instintivo de devoção com os/as filhos/as e com o lar. Tal aspecto encontra-se fortemente marcado na psiquê humana, sendo a imagem materna a representação do “mais poderoso e universal dos arquétipos ligados à mulher” (VASCONCELOS, 2014, p. 66). Discutir sobre as experiências maternas das mulheres negras em situação de rua tensiona tais construções e coloca em debate a forma como esses mitos estabeleceram as relações em torno da feminilidade e da maternagem das mesmas.

No que tange os estudos em torno da construção dessas representações, Beauvoir (1949) irá dizer que a criação dos mitos em torno da mulher construíram uma imagem reduzida a natureza biológica e como reprodutoras da espécie, uma projeção perpetuada e potencializada pela narrativa da igreja. Tal questão é registrada quando se tem na história bíblica cristã a figura de Eva traçada como a primeira mulher-mãe e pecadora, ao passo que a Virgem-Maria reflete a imagem de pureza, da mãe-cristã e bondosa, dedicada totalmente ao filho. Conjuntamente, se cria uma comparação do feminino ao bem e ao mal; e assim surgem as primeiras idealizações na produção do discurso que relaciona a maternidade ideal como sendo uma função exclusiva das mulheres, mas somente aquelas que expressam sua dedicação e devoção total.

A autora Vania Vasconcelos (2014), destaca que é importante a compreensão de como a personificação da maternidade construiu um padrão de comportamento universal, no qual as mulheres que se dedicassem a vivência materna tenderiam a se render a experiências pautadas em sacrifícios, compadecida por um amor infinito.

A imagem sacralizada da mãe transformou-se no único padrão valorizado como feminino e acompanha o sentimento de fracasso contínuo vivido por mulheres que percebem a impossibilidade de cumpri-lo na realidade. A ideia do chamado instinto maternal, que seria um sentimento universal e infalível em todas as mulheres, supera as expectativas daquilo que, na natureza, se trata como instinto. (VASCONCELOS, 2014, p. 75)

Na obra, *Um amor conquistado: o mito do amor materno*, Elisabeth Badinter (1985) apresenta uma densa reflexão na tentativa de desnaturalizar o mito criado a partir dos discursos do “instinto natural da mulher” no que diz respeito ao amor materno. A autora salienta que qualquer sentimento humano é suscetível a mudanças, sujeito a estar em transformação e, nesse sentido, podendo ser influenciado e valorizado a partir do que se é determinado cultural e socialmente, por isso não existe um amor nato e sim conquistado. Ela afirma que,

[...] os defensores do amor materno "imutável quanto ao fundo" são evidentemente os que postulam a existência de uma natureza humana que só se modifica na "superfície". A cultura não passa de um epifenômeno. Aos seus olhos, a maternidade e o amor que a acompanha estariam inscritos desde toda a eternidade na natureza feminina. Desse ponto de vista, uma mulher é feita para ser mãe, e mais, uma boa mãe. Toda exceção à norma será necessariamente analisada em termos de exceções patológicas. A mãe indiferente é um desafio lançado à natureza, a a-normal por excelência. (BADINTER, 1985, p. 14).

A referida autora, baseando-se na realidade da sociedade francesa a partir do século XVIII, questiona essa ideia de que toda mulher é naturalmente condicionada a ser mãe ao citar, por exemplo, a experiência de mulheres que entregavam seus filhos biológicos as amas de leite, prática que tornou-se costumeira mesmo diante dos episódios de morte infantil. Em consequência disso, o Estado passa a investir e promover discursos que propaguem mudanças para esse comportamento de entrega das crianças, incentivando a imagem da mãe cuidadosa, que se responsabiliza pela amamentação e cuidado dos seus filhos/as. Desta maneira, Badinter (1985) afirmará que a exaltação do amor materno passa a ser fortemente impulsionada e, atrelado a isso, as mulheres ficam como as principais responsáveis pelo cuidado e educação da prole, enquanto aos homens se atribui o papel de provedor da casa e da família.

Cabe enfatizar que tais características de maternidade normalmente são discutidas a partir de uma perspectiva universal e eurocêntrica, deixando de reconhecer as múltiplas experiências

do ser mulher e mãe, determinadas por variados marcadores sociais, como por exemplo o de raça e classe (BAIA, 2020).

Quando observamos as dinâmicas das comunidades negras, percebemos que esse padrão de família nuclear centralizada na figura de um patriarca, coloca na invisibilidade outras formas estruturais de famílias. Partilhando da análise de Winnie Bueno (2019), o pensamento feminista negro trouxe uma contribuição importante, quando apresenta ferramentas que nos permitem pensar que esses padrões não se constituem como modelo para famílias negras, a qual em sua maioria, não são configuradas na dicotomia dos homens como sinônimo de trabalho e as mulheres de cuidado. Essas experiências, na realidade, se apresentam de forma interlaçadas. Desta maneira, o feminismo negro enfatizará que o exercício da maternidade pelas mulheres negras encontra-se conectado subjetivamente e de forma intrínseca as questões socioculturais e as dinâmicas das comunidades as quais estão inseridas.

Isto posto, a autora Luara Baia (2020, p. 40) nos leva a perceber que, se torna imprescindível pensar sobre maternidade de mulheres negras, levando em consideração dois elementos essenciais: o impacto da escravidão na subjetividade de mães negras e, no pós-escravidão, quando divulgadas as campanhas pelo direito ao controle de natalidade, direito ao aborto e à maternidade voluntária, particularmente na década de 1970 nos Estados Unidos e no Brasil por volta de 1980. Fica evidente, como bem pontua Angela Davis, que:

[...] o viés de classe e o racismo se infiltraram no movimento pelo controle de natalidade ainda na infância. Cada vez mais, aceitava-se nos círculos do movimento que as mulheres pobres, tanto negras quanto imigrantes, tinham um “dever moral de restringir o tamanho de sua família”. O que era reivindicado como um “direito” para as mulheres privilegiadas veio a ser interpretado como um “dever” para as mulheres pobres (DAVIS, 2016, p. 213 grifos da autora).

Pensando na subjetividade da população negra, bell hooks (2000) nos conduz a pensar como a escravidão impactou tal dimensão da vida dessas pessoas. Em seu escrito, *Vivendo de Amor*, a autora apresenta uma realidade que é pouco pensada e raramente discutida na vida de mulheres negras: o amor. Quando se trata das implicações do racismo e suas consequências na vida dessas mulheres, a autora afirma que é preciso reconhecer que a opressão e a exploração corromperam qualquer capacidade de amar e que essa anulação da dimensão emocional tornou-se estratégia de sobrevivência e, para hooks, tal atitude não é por acaso.

Num contexto onde os negros nunca podiam prever quanto tempo estariam juntos, que forma o amor tomaria? Praticar o amor nesse contexto poderia tornar uma pessoa vulnerável a um sofrimento insuportável. [...] A escravidão criou no povo negro uma

noção de intimidade ligada ao sentido prático de sua realidade. Um escravo que não fosse capaz de reprimir ou conter suas emoções, talvez não conseguisse sobreviver. (hooks, 2000, p. 3)

Tal prática de retrain os sentimentos se tornou um aspecto da vida da população negra, como estratégia para continuar existindo. Nessa mesma linha de pensamento, hooks (2000) apontará como de maneira geral, conter as emoções passou a ser visto como uma característica positiva, um traço de personalidade forte. Mães negras passam a criar seus filhos/as a partir de relações objetivas, ensinando-os a não chorar, pois acreditava-se que as emoções eram um sinal de fraqueza, podendo comprometer sua sobrevivência. Dito isto, partimos do entendimento de que tais componentes são indispensáveis para compreender a maternidade dessas mulheres.

Um outro quesito são as discussões que versam sobre os direitos sexuais e reprodutivos. Angela Davis (2016) aponta que no século XIX, nos Estados Unidos, as feministas apresentam o movimento reivindicatório em torno da “maternidade voluntária”, iniciando a partir daí as campanhas pelo controle de natalidade e o direito ao aborto. Tais movimentos buscavam desassociar a ideia de concepção da maternidade como obrigação, no qual caberia as mulheres decidir ser ou não mães. Contudo, apesar de trazer pautas muito importantes e necessárias para a luta das mulheres, o movimento feminista composto majoritariamente por mulheres brancas e classe média, não incluiu as especificidades das mulheres de minorias étnicas e, nesse sentido, muitas questões tornaram-se uma forma de violência para mulheres pobres e racializadas. Essas particularidades se apresentam, quando a autora reflete que as mulheres negras recorrem a práticas de abortos desde os primeiros dias da escravidão. Portanto, a realidade destas mulheres não diz respeito ao querer ou não ser mãe, mas sobretudo, pelas condições sociais extremamente desumanas as quais estavam submetidas - trabalho forçado, açoites e abuso sexual, levando a desistir de trazer crianças ao mundo para não ter o mesmo destino. A partir disso, o direito à maternidade para as mulheres negras sempre foi uma conquista histórica, visto que “a exaltação ideológica da maternidade” não se estendia a todas as mulheres. Na verdade, dado que nesse período as mulheres negras não tinham esse direito garantido, pois “aos olhos de seus proprietários, elas não eram realmente mães; eram apenas instrumentos que garantiam a ampliação da força de trabalho escrava” (DAVIS, 2016, p. 19).

Assim, a forma como o movimento feminista hegemônico ignorou “as questões colocadas pelas mulheres negras, parte de uma operação que veio (e ainda vem) naturalizando a categoria mulher” e, nesse sentido, o modo como se propôs a pensar sobre os direitos reprodutivos e a liberdade sexual das mulheres, desconsiderou questões imprescindíveis como as de raça e

classe, resultando em práticas como as de esterilização (BAIA, 2020, p. 41). Ao refletirmos sobre a maternidade de mulheres negras, recorreremos à Davis quando sinaliza como tais direitos foram elaborados e considerados apropriados para todas as mulheres, ela nos diz:

O controle de natalidade – escolha individual, métodos contraceptivos seguros, bem como abortos, quando necessários – é um pré-requisito fundamental para a emancipação das mulheres. Uma vez que o direito ao controle de natalidade é obviamente uma vantagem para as mulheres de todas as classes e raças, seria de se esperar que mesmo os grupos mais diversos de mulheres tentassem se unir em torno da questão. Na realidade, entretanto, o movimento pelo controle a natalidade raramente foi bem-sucedido em reunir mulheres de diferentes origens sociais e, as líderes do movimento quase nunca divulgaram amplamente as verdadeiras preocupações das mulheres da classe trabalhadora. (DAVIS, 2016, p. 205)

Da mesma maneira que tais especificidades foram ignoradas no movimento feminista americano, no Brasil esta realidade também foi negligenciada e a esterilização tornou-se um exemplo de método contraceptivo amplamente utilizado. De acordo com a Pesquisa Nacional de Demografia em Saúde de 1996, realizada pelo Ministério da Saúde, aponta que:

A esterilização é feita na grande maioria dos casos (74%), por ocasião do parto: destas quase 80% durante um parto cesáreo. Este perfil não se altera muito por idade. A nível de desagregações regionais, nota-se grande variação, correspondendo aos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro os maiores percentuais (74% e 72%, respectivamente). Regiões menos desenvolvidas apresentam menores valores, sendo o Nordeste, o caso extremo (43%).

Foi instaurada uma CPI de investigação, na década de 1990, após diversas denúncias sobre o aumento da prevalência da esterilização feminina, obtendo com resultado o projeto de Lei nº 9.263/1996 sobre planejamento familiar, no qual foi aprovado no Congresso Nacional. No Art. 10 da referida lei afirma que: “§ 1º É condição para que se realize a esterilização o registro de expressa manifestação da vontade em documento escrito e firmado, após a informação a respeito dos riscos da cirurgia [...]”. A lei também estabelece que para o procedimento a mulher tenha mais de 25 anos, ou, pelo menos, com dois filhos vivos; além de determinar autorização do conjugue. Contudo, em 2019, esta lei foi alterada no que diz respeito a obrigatoriedade do consenso do marido para realização do procedimento cirúrgico¹⁰.

No entanto, ainda tem realidades como o caso de Janaína Aparecida Quirino, mulher negra, 36 anos (na época), pobre, dependente química e em situação de rua, foi submetida a uma esterilização após uma determinação liminar concedida por parte do judiciário do

¹⁰ Projeto de Lei nº 1.803 de 2019. Art. 2º. Altera a Lei 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que trata do planejamento familiar, com o objetivo de vedar a obrigatoriedade do consenso do cônjuge para realizar a esterilização. Para mais, ver: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1729649.

munícipio de Macoca/São Paulo após deferimento de uma ação cível pública proposta pelo promotor da Infância e Juventude da cidade, no ano de 2017. Janaína passou pelo procedimento cirúrgico contra sua vontade, em 2018 e o município recorreu da decisão porém era tarde demais, já tinham se passado três meses da realização do procedimento. Sua história foi repercutida e denunciada após a publicação do artigo “Justiça, ainda que tardia”, por Oscar Vilhena Vieira¹¹.

Bruna de Lara (2018)¹², a partir dos dados obtidos por meio da Lei de Acesso à Informação, constatou que 90% das laqueaduras¹³ estavam sendo feitas de urgência no momento do parto, mais frequentes do que as programadas. Segundo a autora, em 2008, das cirurgias feitas, 32,7% em negras e 32,8% em brancas. Em 2017, este procedimento foi realizado 2,5 vezes mais em mulheres negras, chegando a 43,5%, e em brancas 29,9%. Nota-se que o acesso a esterilização é uma questão bastante complexa no Brasil, em alguns momentos históricos os números apontam para uma realidade parecida entre as mulheres e, em outros, bastante discrepantes.

Neste sentido, conforme reflete a autora, tal realidade não poderia ser diferente, visto que, vivemos em uma cultura conservadora onde a mulher não possui autonomia sobre seus corpos e, a medida que, fazemos um recorte de raça e classe, esse direito se torna ainda mais violado. Desta maneira, é necessário compreender que a esterilização, enquanto método contraceptivo garantido em lei, é um direito da mulher. Todavia, o que se busca questionar é como tem se tornado principal opção para muitas mulheres. Assim, de modo como analisa Lara (2018) “[...] o histórico brasileiro, combinado á ausência de informações e a dificuldade de acesso a outros métodos anticoncepcionais de longo prazo, como o DIU, faz com que a opção nem sempre seja consciente”. Deste modo, pode-se dizer que, estando as mulheres negras nas classes mais empobrecidas, são impactadas diretamente por esta questão.

As questões sobre a maternidade, principalmente as que envolvem mulheres negras e pobres, foram e seguem sendo centro de várias imagens de controle e compreende-las se torna bastante necessárias para a percepção de como se articulam as múltiplas opressões de raça, gênero, classe e sexualidade. Winnie Bueno, fundamentada em Collins (2019), descreve que as

¹¹ Sobre o caso, ver em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/oscarvilhenavieira/2018/06/justica-ainda-que-tardia.shtml>. Acesso em: 20/05/2022.

¹² LARA, Bruna. As laqueaduras de emergência dispararam no Brasil – e ninguém sabe por que. The Intercept Brasil. Publicado em 18 de julho de 2018, 2h04. Disponível em: <https://theintercept.com/2018/07/18/laqueaduras-emergencia-dispararam/>. Acesso em: 25/06/2022.

¹³ No dia a dia é popularmente conhecido como “ligadura de trompas”.

imagens de controle foram construídas como sendo uma estratégia de dominação utilizada pelas elites, diretamente relacionada a matriz de dominação. De acordo com Collins (*apud* BUENO, 2019), existem quatro tipos principais de imagens de controle que construíram estereótipos em relação à maternidade das mulheres negras, e a partir daí, se estabeleceram barreiras estruturais que as impossibilitam no acesso aos direitos e a justiça social, culpabilizando-as pela condição socioeconômica desigual a que estão submetidas. A primeira delas é a imagem da “*mammy*”, está relacionada a figura da serviçal obediente e fiel á família burguesa, a qual surge como pretexto para esconder a exploração da força de trabalho doméstico de mulheres escravizadas ou libertas. Sua aparência é retratada enquanto mulher negra de pele retinta e gorda, que não tinha vaidade, não possuía companheiro, nem sexualidade e nem família. É aquela mulher que dedicou sua vida para o cuidado da casa e dos filhos de outros. A “*mammy*” normalmente é a mulher negra que exerce os estereótipos maternos no interior da família branca, os quais amamenta e educa suas crianças, é a que era considerada “quase da família”. A segunda imagem de controle é a da matriarca, caracteriza-se como a mulher negra que não cumpre com as “obrigações” ditas femininas, porque trabalha fora e não presta os cuidados necessários aos filhos. É aquela que carrega o estereótipo da mãe agressiva, sendo culpabilizada pelo possível fracasso da prole. A partir dessa imagem, justifica-se a manutenção da pobreza, sendo que a negritude e/ou, as mulheres negras, acabam sendo grandes responsáveis pela condição de miserabilidade vivenciada, ignorando todo o contexto de injustiça e desigualdade social no qual estão submetidas.

Conforme Bueno (2019), a imagem da matriarca surge como uma justificativa quanto a precariedade no acesso da população negra, sobretudo as mulheres, aos serviços básicos de cidadania. Nesse caso, o mito por traz desta imagem é justamente a transferência de responsabilidade para as mães negras, que ao não estarem em casa cuidando e vigiando seus filhos, são as principais culpadas pela condição de vulnerabilidade dos mesmos.

Conforme aborda Collins, “enquanto a *mammy* tipifica a figura da mãe negra nas casas brancas, a matriarca simboliza a figura materna nos lares negros. Assim como a *mammy* representa a ‘boa’ mãe negra, a matriarca simboliza a mãe negra ‘má’” (BUENO, 2019, p. 88).

A terceira imagem de controle responsável pela construção de estereótipos em relação à maternidade das mulheres negras, segundo Collins (*apud* BUENO, 2019), diz respeito a imagem da “mãe beneficiária do Estado”¹⁴, a qual possui forte direcionamento para as mulheres

¹⁴ Na obra original o termo utilizado é *welfare mother*.

negras e pobres e tem centralidade na política econômica, visto que se dirige aquelas que fazem uso das políticas sociais, em especial, as políticas de redistribuição de renda. Essa imagem de controle apresenta estereótipo negativo e controlador em relação a mulher negra como reprodutora. Acontece muito no Brasil, a partir da narrativa de que essas mulheres são preguiçosas e acomodadas, tem muitos filhos para aumentar o valor do benefício e viver do dinheiro do Estado, como se ouve muito no senso comum, “cheia de filho para viver do bolsa família¹⁵”. E a última é a imagem da “Jezebel”, está muito vinculada ao controle da sexualidade de vida das mulheres negras. Em tal caso, é construída a ideia de uma mulher promiscua, que tem um apetite sexual inadequado, possui uma sexualidade desviante. No Brasil, seria a imagem da mulata que é retrata de forma totalmente sexualizada. O estereótipo construído por esta imagem de controle, constitui a objetificação destas mulheres a partir da animalização dos seus corpos, sendo muito utilizado como justificativa para a exploração sexual das mesmas.

Neste sentido, as imagens de controle descritas acima possuem total relação com a maternidade para mulheres negras, considerando todo o histórico de opressão e subalternidade originados pelo período da escravidão e que se reverberam na contemporaneidade; diferente do que se apresenta para mulheres brancas, cuja maternidade está associada a uma exaltação, para as negras, as condições sociohistóricas, culturais e o pensamento dominante, construíram características que estabeleceram os padrões que sustentam os estereótipos em torno de seus corpos e da maternidade negra.

3.2. A INTERSECCIONALIDADE COMO ABORDAGEM ANALÍTICA PARA COMPREENSÃO DAS DIVERSAS EXPERIÊNCIAS MATERNAS

A rua, conforme descreve Gonçalves (2019, p. 48), costuma ser vista como um “lugar do movimento, do trânsito, da pressa, do corpo que se desloca de um ponto a outro sem se importar muito com as distrações do caminho”, revelando-se, por ora, como um espaço utilizado de diferentes formas em relação ao que estamos socializados. Nesse sentido, a rua externa

¹⁵ O Bolsa Família foi um programa de transferência de renda do Governo Federal, sob condicionalidades, instituído no Governo Lula, com foco nas famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Para mais, ver: Decreto de nº 5.209 de 17 de setembro de 2004, que regulamenta as atribuições do Programa Bolsa Família: http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/bolsa_familia/decreto/decreto_no_5209_de_17.09.2004-1.pdf.

experiências diversas através dos grupos sociais e os indivíduos que a compõe, a partir dos marcadores sociais como gênero, raça, classe, maternidade, sexualidade, e suas subjetividades.

Constituindo-se cada vez mais como um espaço composto por mulheres, se torna evidente que as vivências femininas na rua possuem variados determinantes que merecem ser elucidados. Tiene (2004), em sua obra *Mulher Moradora na Rua: entre vivências e políticas sociais*, destaca que a mulher é minoria nos espaços da rua, comparada à população masculina, porque,

[...] histórica e culturalmente, a mulher sempre desempenhou o papel de reprodutora e responsável pelos cuidados com a prole, ou seja, sempre ou quase sempre, limitada a um espaço físico e social da casa, onde procria e por isso deve viver. Submissa no ambiente doméstico, tem tratamento desigual nas relações de trabalho, o que parece se repetir também na rua, que é um espaço público. (TIENE, 2004, p. 19).

Historicamente, as diferenças biológicas existentes entre homens e mulheres são utilizadas para justificar atitudes que diferenciam o tratamento e as posições que os mesmos ocupam nas relações sociais. Beauvoir (1949), aponta a problemática em torno do destino biológico que constituiu a forma de ser mulher na sociedade. Em sua fala clássica “não se nasce mulher, torna-se mulher”, a autora defende que os papéis destinados a cada sexo são frutos de uma construção social e não possui nenhum fundamento biologizante. Para Beauvoir, a mulher é definida a partir do olhar do homem, que objetiva reforçar a sua dominação e hierarquia, problematizando assim a condição socialmente construída do que é ser mulher e o cenário das relações marcadas pelas formas de submissão.

De acordo com Piscitelli (2002), as abordagens desenvolvidas na década de 1960 apreendiam que o lugar social ocupado pelas mulheres nas sociedades eram o de subordinação em relação ao universo dos homens. Tal fato, era entendido como uma realidade que variava a cada contexto histórico e em diferentes locais, no entanto não deixava de ser pensado de forma universal, independente dos diferentes períodos que aconteciam.

Contudo, os estudos feministas que colocavam em questão a categoria “mulher” partiam de uma perspectiva universalista e eurocêntrica, reportando-se, quase sempre, à mulher branca, burguesa e heterossexual como experiência padronizada do ser mulher na sociedade, invisibilizando outros tipos de experiências. O debate acerca de gênero enquanto categoria de análise ganha efervescência nos finais do século XX, inicialmente entre as feministas estadunidense que buscavam no caráter social das distinções baseadas no sexo, explicar a condição da mulher.

Quando falamos do conceito de gênero, a autora Joan Scott (1991), situa que este deve ser entendido como um saber sobre as diferenças sexuais, as quais estão sempre permeadas por relações de saber e de poder. As teorias sociais anteriores se referiam ao gênero a partir de analogias de oposição entre masculino e feminino ou somente como “questão feminina”, e não, enquanto uma categoria de análise que buscasse tratar sobre os sistemas das relações sociais ou entre os sexos (dentro mulheres e homens, assim como entre mulheres e entre homens).

Assim, compreendia-se que existam diferenciações entre os corpos sexuados, no entanto quando analisadas as relações de gênero, passou-se a entender que deveriam ser demonstrados os significados culturais e sociais atribuídos as diferenças e como estas são operadas dentro de relações hierárquicas. Á vista disso, Scott afirmará que gênero torna-se um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, e este se configura como um primeiro componente a dar significado às relações de poder (SCOTT, 1991, p. 14).

Nessa perspectiva, é possível pensar então que as relações de gênero entendidas como relações sociais, não são definidas de modo natural pela biologia, e sim, pelas dimensões sociais, econômicas, políticas, culturais e simbólicas, historicamente específicas. Isso ocorre, porque as relações de gênero, enquanto relações de poder, não são fixas, e sim, fluídas e mutáveis (SARDENBERG, 1992). Desta maneira, a perspectiva do gênero nos permite compreender melhor as construções sociais do que é masculino e feminino dentro das práticas sociais.

Assim, conforme autora Guacira Louro, o uso do conceito de gênero é visto como um avanço em relação aos estudos da “mulher” e nesse sentido,

[...] passa a exigir que se pense de modo plural, acentuando que os projetos e as representações sobre mulheres e homens são diversos. Observa-se que as concepções de gênero diferem não apenas entre as sociedades ou os momentos históricos, mas no interior de uma dada sociedade, ao se considerar os diversos grupos (étnicos, religiosos, raciais, de classe) que a constituem. (LOURO, 1997, p. 23)

Partindo dessas contribuições, observa-se que as desigualdades decorrentes das relações de gênero não são únicas e nem devem ser vistas e tratadas como tal, pois é preciso reconhecer também a existência de outras desigualdades sociais que contribuem como vetores de opressão, para não cairmos em uma posição reducionista. Nesse sentido, a medida que nos propomos analisar as experiências maternas de mulheres negras em situação de rua, não podemos desconsiderar a influência dos diversos marcadores que incidem em suas vivências, sobretudo por conhecer o histórico escravista e sexista que marca a sociedade brasileira.

Diante disso, é imprescindível a consideração de outras categorias (raça, classe, sexualidade, maternidade, etc), pois para compreender mais a fundo da natureza das opressões é preciso que as análises se aproximem de outros sistemas, como o racismo, sexismo e o capitalismo. Apoiando-se nas explicações de Sardenberg (2015), quando falamos sobre racismo e sexismo, estamos nos referindo a sistemas de dominação que buscam se basear em doutrinas de superioridade, hierarquizando alguns grupos sociais ou categorias sobre outros. Nesta conjuntura, o sexismo se constitui a partir das diferenciações entre os sexos, enquanto, no caso do racismo, partem de outras características, como as diferenças físicas (cor, fenótipo de nariz, cabelo, corpo, etc), construindo assim as relações de desigualdades. Nesse sentido, corroborando ao que exemplifica a autora, observamos que,

[...] hoje se reconhece que, por operarem também como matrizes preponderantes de hierarquização, desigualdade social e subordinação na grande maioria das sociedades contemporâneas, racismo e sexismo, ao lado do capitalismo, produzem diferenças relevantes em termos de gênero e raça na experiência de classe – o que, não raro, pode se traduzir em divergências de interesses entre membros de um mesmo segmento social. Da mesma forma, observa-se que recortes de classe e raça reconfiguram as vivências de gênero e estas, junto às de classe, recortam a maneira em que homens e mulheres vivenciam o racismo e suas implicações, produzindo experiências muito distintas (SARDENBERG, 2015, p. 58).

Assim, é na efervescência desses questionamentos que o movimento feminista negro demarca sua importância, ao apresentar demandas específicas das mulheres negras, as quais não podiam ser tratadas somente pela perspectiva de gênero. No cenário brasileiro, algumas intelectuais negras evidenciavam as experiências de mulheres negras na diáspora, trazendo nos seus escritos as interações do racismo, do sexismo e de outras opressões correlacionadas, provocando discussões sobre a forma como recaem nas trajetórias de vida das mesmas. Sueli Carneiro, em seu artigo *Enegrecendo o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina (s.d)*, afirma que as experiências históricas que as mulheres negras tiveram se diferenciam do que o discurso clássico sobre a opressão da mulher apontava, assim como seus efeitos sobre tais identidades femininas.

Para pensar em como essa realidade se apresentava, a autora contribui o debate, dizendo:

Quando falamos do mito da fragilidade feminina, que justificou historicamente a proteção paternalista dos homens sobre as mulheres, de que mulheres estamos falando? Nós, mulheres negras, fazemos parte de um contingente de mulheres, provavelmente majoritário, que nunca reconheceram em si mesmas esse mito, porque nunca fomos tratadas como frágeis. Fazemos parte de um contingente de mulheres que trabalharam durante séculos como escravas nas lavouras ou nas ruas, como vendedoras, quituteiras, prostitutas... Mulheres que não entenderam nada quando as feministas disseram que as mulheres deveriam ganhar as ruas e trabalhar! Fazemos parte de um contingente de mulheres com identidade de objeto. Ontem, a serviço de frágeis sinhozinhos e de senhores de engenho tarados. São suficientemente conhecidas

as condições históricas nas Américas que construíram a relação de coisificação dos negros em geral e das mulheres negras em particular. [...] Quando falamos em garantir as mesmas oportunidades para homens e mulheres no mercado de trabalho, estamos garantindo emprego para que tipo de mulher? Fazemos parte de um contingente de mulheres para as quais os anúncios de emprego destacam a frase: “Exige-se boa aparência”. [...] Fazemos parte de um contingente de mulheres ignoradas pelo sistema de saúde na sua especialidade, porque o mito da democracia racial presente em todas nós torna desnecessário o registro da cor dos pacientes nos formulários da rede pública, informação que seria indispensável para avaliarmos as condições de saúde das mulheres negras no Brasil, pois sabemos, por dados de outros países, que as mulheres brancas e negras apresentam diferenças significativas em termos de saúde. (CARNEIRO, s.d, p. 2)

Devemos pontuar que, apesar de reconhecer o grande movimento feito no processo de alavancar e mobilizar a luta pelo direito da mulher, percebe-se ainda que aquelas que estão em situação de rua constituem uma realidade que pouco se fala. Tal fato também aparece nas tímidas produções em torno desta particularidade. Salienta-se que não se trata de desmerecer a luta construída até o tempo presente, muito pelo contrário, trata-se de um alerta em direção á busca por agregar as demandas e reivindicações dessas mulheres que não são contempladas nas pautas e agendas gerais, ao se reconhecer os marcadores raciais e de classe presentes, enquanto mulheres negras e em situação de rua.

Portanto, a análise de Sueli Carneiro, permite-nos pensar sobre o que observamos na realidade das mulheres negras em situação de rua, quando estas são compelidas por uma condição de completa desumanização. Tal aspecto é percebido quando, por exemplo, vemos a maneira como o Estado passa a regular a vida dessas mulheres, principalmente no que diz respeito ao direito em exercer á maternidade, no qual a criminalização da pobreza torna-se fator preponderante para que muitas delas tenham essa garantia negada. Isto posto, Sarmiento (2018, p. 48), nos faz pensar que: “Afinal, seriam essas mulheres menos humanas e menos dignas de serem mães do que aquelas de classe média ou alta?”.

Desta maneira, é de suma importância buscar abordagens que tentem abranger as particularidades vivenciadas por esse grupo de mulheres, visto que a construção social do ser mulher na sociedade apresenta inúmeras questões e quando está se volta para a condição de mãe, negra, e em situação de rua, denota o sofrimento cotidiano de diversas violências e opressões em múltiplos níveis, de modo muito mais acentuado. Neste sentido, se torna preciso e necessário recorrer a instrumentos conceituais que possibilitem pensar as experiências dessas mulheres, nos quais os marcadores que atravessam as relações que estão inseridas, não sejam compreendidos de forma independente ou somadas entre si, mas sim, conectadas simultaneamente.

Ressaltando que, não basta somente identifica-los, mas constatar e analisar como estes marcadores sociais complexificam e se manifestam, por exemplo, quando refletimos sobre as experiências de mulheres-mães-negras-em situação de rua. À vista disso, os desafios que se concretizam não são somente no campo da sua condição feminina, mas para estas mulheres em todas as dimensões de sua condição humana.

Assim, o conceito de interseccionalidade se apresenta nessa via de possibilidades, demarcando sua importante contribuição. Registrado pela primeira vez por Kimberlé Crenshaw, no ano de 1989, foi proposto no âmbito das ciências jurídicas enquanto metodologia para o enfrentamento da violência contra a mulher nas comunidades negras. De modo assertivo, Crenshaw (2002, p. 177) definirá este termo como:

[...] uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento.

Anterior ao marco do termo firmado por Crenshaw, a história demonstra que outras feministas negras já tratavam sobre a interseccionalidade, antes mesmo dele ter ganhado forma. Patricia Hill Collins (2013), foi uma das pioneiras responsável por relatar como as perspectivas de raça, classe, gênero e sexualidade foram legitimadas como sistemas que intersectam relações de poder. A autora propõe que as análises em torno da interseccionalidade, sejam realizadas como uma proposta de conhecimento que se constrói como uma espécie de guarda-chuva, o qual reuni estudos instigados por diferentes problemas que tendem a estar socialmente localizados de diversas formas.

Com isso, a partir do que se percebe do pensamento da referida autora, se estabelece alguns pontos importantes para o entendimento do conceito de interseccionalidade: “a) é uma das ferramentas teórico-metodológicas possíveis para entender as múltiplas opressões; b) não estabelece uma hierarquia ou somatória de opressões; c) o lugar de fala de cada indivíduo é multirreferenciado a partir de suas experiências” (COLLINS, *apud*, ASSIS, 2019, p. 18).

Nesse quesito, Berth, a partir dos princípios apontados pelas autoras citadas acima, reafirmará que o posicionamento de mulheres negras traz uma contribuição importante servindo como um divisor de águas para toda a luta feminista. Nessa linha de compreensão, a autora,

apoiando-se nas perspectivas de Collins em seu livro *Black Feminist Thought*, traz como alerta o cuidado de não reduzir o feminismo negro como uma complementação ou uma soma ao movimento feminista dito “universal”, mas que este possa ser entendido como,

[...] parte de uma perspectiva de se pensar projetos e abordagens que deem conta de pensar as opressões estruturais, a partir de formulações políticas de mulheres negras. Para a pensadora, as mulheres negras se auto definirem é uma estratégia importante para combater a “invenção da mulher negra” pela ótica colonizadora. Collins entende o lugar da mulher negra, por mais que marginalizado, como um lugar de potência. (BERTH, 2019, p. 93)

Desta maneira, Collins (*apud*, ASSIS, 2019), escreverá como os marcadores sociais colocam as mulheres negras em posições específicas. Tal perspectiva permite que elas tenham um olhar da margem onde se encontram localizadas como também do centro onde não podem estar. Portanto, para a autora, esse fato questiona a concepção de pensar os marcadores unicamente a partir das desvantagens sociais, para assim tornar possível construir uma ferramenta que viabilize o empoderamento para as mulheres negras.

Buscando elucidar de forma mais dinâmica o conceito de interseccionalidade, Crenshaw (2002) recorreu a analogia das avenidas que se cruzam. Para a autora, gênero, raça, classe, etc, atuam como eixos de poder que agem distintamente, construindo as avenidas que estruturam as esferas sociais, econômicas e políticas. Assim, conforme a autora, ao longo das avenidas se constituem as dinâmicas de desempoderamento, representando os sistemas de poder como o racismo, sexismo, opressões de classe, etc. que se entrecruzam e se acumulam produzindo intersecções complexas.

Desse modo, a mesma também percebeu como esse “tráfego” pode ser mais intenso em uma avenida do que em outra. Deste modo, afirma que, “esses são os contextos em que os danos interseccionais ocorrem – as desvantagens interagem com vulnerabilidades preexistentes, produzindo uma dimensão diferente do desempoderamento” (CRENSHAW, 2002, p. 177).

Logo:

As mulheres racializadas frequentemente estão posicionadas em um espaço onde o racismo ou xenofobia, a classe e o gênero se encontram. Por consequência, estão sujeitas a serem atingidas pelo intenso fluxo de tráfego em todas essas vias. As mulheres racializadas e outros grupos marcados por múltiplas opressões, posicionadas nessas intersecções em virtude de suas identidades específicas, devem negociar o ‘tráfego’ que flui através dos cruzamentos. Esta se torna uma tarefa muito perigosa quando o fluxo vem simultaneamente de várias direções. Por vezes, os danos são causados quando o impacto vindo de uma direção lança vítimas no caminho do outro fluxo contrário; em outras situações, os danos resultam de colisões simultâneas”. (IBIDEM, 2002, p.177)

Desta forma, tal perspectiva permite-nos compreender certas experiências de discriminação, como por exemplo, aquelas que afetam as mulheres que estão em situação de rua. Estas, cotidianamente estão posicionadas nas vias de gênero, raça, classe, sexualidade, maternidade, sendo atingidas por esse tráfego intenso, isto porque estão localizadas justamente na intersecção desses diferentes eixos de poder, e assim sendo, marcadas por múltiplas formas de violência, subordinação e discriminação. Essas formas de opressão, corresponde justamente ao modo como o racismo, o sexismo e o capitalismo, determinam os padrões de vida que são aceitos, sendo aqueles/as que não conseguem se inserir nestes modelos, excluídos do sistema. Nesse caso a própria exclusão torna-se necessária para a manutenção dos privilégios.

Com essas considerações apresentadas aqui, a perspectiva interseccional possibilita compreender que as mulheres em situação de rua enfrentam discriminações entrecruzadas em decorrência do gênero, pela sua condição de pobreza extrema, enquanto produto da exploração do sistema capitalista; e por ser negra, sendo o racismo resultante de toda condição histórica advinda do período escravista. Assim, a forma como essas intersecções operam na vida dessas mulheres, pensando no exercício da maternidade, contribuem para construir experiências maternas específicas e complexas em relação aos padrões que são historicamente estabelecidos.

4. MATERNANDO NA RUA: A EXPERIÊNCIA DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA DE SALVADOR

Neste capítulo, está estruturado o caminho metodológico percorrido para a realização das entrevistas e também o desenvolvimento deste trabalho como um todo. Em seguida, apresentaremos as “Marias”, que fizeram parte desta pesquisa, identificando os fatores que constituíram as principais motivações da sua ida para as ruas; seguido das reflexões sobre os desafios de exercer o direito á maternidade e a maternagem no contexto da rua, objetivo central desse estudo, a partir dos relatos das entrevistadas.

As Marias a qual me reporto neste estudo, encontram-se representadas nas diversas mulheres que estão em situação de rua ou possuem trajetória de rua. Trazendo também como uma pequena homenagem ao Coletivo Marias em Movimento, no qual, está pesquisadora teve a honra de acompanhar durante o período em que esteve como estagiária no Núcleo Pop Rua – DPE, a qual renderam muitas trocas e aprendizados. Este grupo foi criado no ano de 2021 pela atual liderança do Movimento da População em Situação de Rua – BA, Sueli Oliveira, constituindo-se como um espaço de formação política para as mulheres em situação de rua em Salvador. Seguindo os ensinamentos e mantendo viva a história e memória de Maria Lúcia Pereira¹⁶, principal líder e fundadora do Movimento, símbolo de resistência e luta pelos direitos sociais para as pessoas em situação de rua.

4.1. O PERCURSO METODOLÓGICO

O caminho inicial da pesquisa ocorreu de forma exploratória, com o objetivo de compreender de modo mais amplo sobre o tema a ser pesquisado. Deste modo, primeiramente foi realizado o levantamento bibliográfico, através de fontes primárias como artigos científicos, dissertações e teses, livros, relatórios, decretos e outras produções teóricas que abordassem sobre a realidade aqui apresentada. A intenção foi ter uma ampla análise do que já se tem estudado sobre esse universo.

¹⁶ Maria Lúcia Pereira, foi coordenadora do Movimento de população em situação de rua da Bahia, fez sua passagem no ano de 2018.

No segundo momento, utilizou-se da pesquisa de campo, a qual se constitui como um modelo clássico de investigação. Na perspectiva de Lakatos (2003), temos a pesquisa de campo como “aquela utilizada com o objetivo de conseguir informações e/ou conhecimento acerca de um problema, para o qual se procura uma resposta, ou de uma hipótese, que se queira comprovar, ou, ainda, descobrir novos fenômenos ou as relações entre eles”.

A pesquisa então seguiu com o caráter explicativo levando em conta que, explicativo porque tem como preocupação central identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos (GIL, 2002). A escolha pela pesquisa explicativa se dá pelo objetivo a ser alcançado, que tange analisar os desafios em exercer o direito á maternidade pelas mulheres negras em situação de rua e como o Estado, através das políticas públicas, contribuem para sua efetivação.

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, por buscar uma atenção mais detalhada das representações e interpretações da realidade social. Nesta direção, é o tipo de pesquisa que se preocupa com “um nível da realidade que não pode ser quantificado [...] trabalha com o universo dos significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações [...]” (MINAYO, 2002, p. 21).

Utilizou-se como instrumento de pesquisa a entrevista, utilizando a técnica de entrevista semiestruturada, que se insere nas abordagens qualitativas de investigação. Esta técnica, é guiada por alguns pontos de interesse do/a entrevistador/a, assumindo uma forma mais ou menos estruturada, deste modo, guia-se por algum tipo de roteiro que vai sendo explorado ao longo da entrevista (GIL, 2002, p. 117). Dentre suas características, a escolha se deu por possibilitar a interação entre a pesquisadora e as interlocutoras, sendo possível conhecê-las e se aproximar de sua vivência e trajetória de vida em situação de rua, situando o universo da experiência materna.

No desenvolvimento da pesquisa de campo, foram entrevistadas três mulheres, no período de três semanas do mês de maio de 2022. As entrevistas foram realizadas em locais diferentes, de acordo a disponibilidade e melhor acessibilidade das mulheres em situação de rua. Sendo assim, os locais foram: a Praça da Piedade por ser local de circulação da mesma; no espaço físico da sede da DPE por ser local de fácil acesso; e remotamente via chamada de vídeo por telefone, visto que no dia ocorreu um imprevisto no ato da entrevista com a entrevistada e não conseguimos dar continuidade presencialmente. Deste modo, por sugestão da mesma realizamos desta forma. A aproximação da pesquisadora com as mulheres que aceitaram participar da pesquisa se deu por intermédio do próprio campo de estágio e o trabalho de

itinerância (atendimentos realizados em territórios estratégicos com concentração da PSR) que era desenvolvido, o que permitiu o acesso e a criação de vínculos com elas, justamente pela proximidade que as atividades realizadas proporcionava, assim melhor facilitando a relação de troca.

Foi utilizado como ferramenta para coleta de informações a gravação de áudio para que o material fosse melhor aproveitado. Antes de iniciar as entrevistas de fato, foi realizada uma explanação com as interlocutoras sobre o interesse da pesquisa, explicação do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE, para que pudessem consentir sobre a gravação e transcrição da entrevista. Foi construído pela pesquisadora um roteiro com perguntas previamente elaboradas, sendo introduzidas ao longo da entrevista. À medida que as interlocutoras respondiam, outras perguntas também iam sendo incorporadas quando percebido a necessidade de aprofundar algum ponto. Em média os encontros duraram em torno de 40min.

Deste modo, os dados coletados através das entrevistas foram esmiuçados através da técnica de análise de conteúdo, que tende a ser utilizada em estudos de investigação qualitativa. A análise se baseou a partir da literatura estudada acerca da categoria interseccional de gênero, raça e classe, que norteia e incide sob a experiência materna de mulheres em situação de rua. Trata-se de uma abordagem que permite a percepção e identificação de aspectos relevantes do tema pesquisado, relacionando-os à dinâmica social, cultural, econômica e política a qual as mulheres estão inseridas.

4.2. CONHECENDO AS INTERLOCUTORAS DA PESQUISA

Neste subtópico, apresentarei as três mulheres que fizeram parte da pesquisa, nomearemos cada uma como Maria diferenciando-as com um segundo nome, como uma forma de representar as várias mulheres que se encontram ou já passaram pela situação de rua, assim como com a finalidade de preservar suas verdadeiras identidades. Lembramos conforme dito na introdução, que a escolha dessas mulheres se deu por conta do vínculo estabelecido durante o período de estágio.

A primeira Maria é a Carolina. Se auto define como negra, tem 33 anos de idade e se considera heterossexual. É natural daqui de Salvador e está em situação de rua há cinco anos. Ela contou que o motivo de ir morar na rua foi porque sofria agressões constantemente do seu primeiro companheiro. Em seu relato ela diz:

O motivo que fez eu vim parar na rua foi por causa da Maria da Penha, porque eu sofria violência doméstica. Na época eu nem sabia o que era violência doméstica, quando me perguntavam eu falava que apanhava em casa todo dia. Ele chegava bêbado e queria ter sexo comigo a força, me chutava, tomei um murro no olho, ele pegou um pau quebrou a porta, eu corri e chamei a polícia. Eu sofria muito, muito mesmo até chegar a um ponto de eu fugir com meus filhos. Teve polícia, teve de tudo, eu aproveitei e escapei. Quando eu vim parar na rua eu tinha quatro filhos, uma era bebezinha, mas ou eu fugia ou ele me matava. (Maria Carolina, 33 anos)

Maria Carolina conta que, atualmente tem cinco filhos: quatro meninos e uma menina, o caçula com 2 anos de idade e o mais velho com 16 anos, sendo que um deles possui hiperatividade. No momento da entrevista, ela estava na rua acompanhada de dois filhos, o caçula e o mais velho, os outros estavam no Projeto Axé¹⁷. Afirmo com orgulho que todos os quatro maiores estudam e no turno oposto fazem parte do projeto. Conta que pelas circunstâncias da vida não concluiu os estudos, não saber ler e nem escrever.

A mesma relatou que, antes de ir para a rua, era dona de casa e realizava trabalhos informais como vendedora ambulante. No entanto, o fato de ter filhos/as pequenos que depende dos seus cuidados, dificultava a continuidade da atividade e quando foi parar na rua tornou-se mais complicado. Conta que está morando em uma casa alugada e sobrevive do BPC (Benefício de Prestação Continuada), única fonte de renda “fixa” para toda a família.

A segunda Maria é a Dandara, se identifica como negra, tem 27 anos de idade, natural de Salvador e considera-se heterossexual. Encontra-se em situação de rua desde seus 13 anos de idade. Relata que a motivação de sair tão cedo de casa foi porque a relação com seu pai era muito turbulenta e, em decorrência disso, a rua foi sua válvula de escape. Ela diz:

Eu fui parar na rua por causa de problema familiar, meu pai me batia muito, espancava eu e minha irmã até que eu não aguentei mais, então eu fugi de casa e fui para a rua. Fiquei ali na localidade da Piedade, passei a conhecer muita gente ali que me acolheu e fui ficando por ali. (Maria Dandara, 27 anos)

A mesma relatou que nessa época começou a fazer os corres¹⁸ para sobreviver e a venda de drogas se apresentou como a forma encontrada para se manter na rua. Dandara conta que aos 14 anos de idade engravidou na rua e foi morar com a avó, a qual ficou responsável pela criação da criança; essa filha hoje está com 16 anos e já constitui sua própria família. Do seu atual

¹⁷ O Projeto Axé é uma organização não governamental que possui parceria com o Estado da Bahia, o Município de Salvador e outras empresas, que trabalha na área da educação e na defesa dos direitos de crianças, adolescentes e jovens em situação de rua e em vulnerabilidade e risco social. Disponível em: <http://www.projetoaxe.org/brasil/projeto-axe-brasil/>.

¹⁸ É a forma como se refere a realizar trabalhos, ir à procura de algo para comer, formas de ganhar dinheiro.

relacionamento, Dandara conta que teve mais duas crianças (um menino de 6 anos e uma menina de 2 anos de idade). Atualmente ela possui três filhos.

Dandara relata que aos 19 anos foi presa, por conta da atividade ilícita que realizava, cumpriu sua pena e atualmente não possui nenhuma pendência na justiça. Seu sonho é retornar aos estudos e fazer faculdade de Direito. Durante o período da entrevista, Maria Dandara conta que vive com seus dois filhos menores e seu companheiro, o pai das crianças. Faz um ano que estava em uma unidade de acolhimento e conseguiu o Benefício Eventual aluguel social¹⁹. Hoje encontra-se morando em uma casa alugada e sua principal fonte de renda é o Auxílio Renda Brasil²⁰. Realiza bicos como lavar roupa e faxina. Conta que hoje possui uma aproximação mais amigável com seu pai, que sofre de doença de alzheimer²¹ e presta assistência a ele como, cozinhar, lavar, arrumar a casa.

E a terceira Maria é a Luiza, entende-se como negra, 36 anos de idade, se considera lésbica e também é natural de Salvador. Sua trajetória de rua iniciou aos 12 anos de idade. Relata que o motivo se deu em virtude do abuso sofrido por parte do antigo padrasto. Na época, ao contar a sua mãe o ocorrido, a mesma não acreditou no fato.

Meu começo na rua foi o companheiro dela (a mãe) que me fez ir parar na rua e ela não acreditou em mim (pausa embargada), entendeu? O que ele fez comigo, esse caso me destruiu. A gente morava aqui, aí foi para São Paulo. Depois do que aconteceu, no carnaval eu voltei pra Salvador. Aí fui parar no Comércio e comecei a cheirar cola, a conhecer outras coisas. (Maria Luiza, 36 anos)

No momento da entrevista, percebemos que esse assunto ainda toca em um lugar muito sensível da vida de Luiza. Ao relatar tal fato ela não se aprofunda sobre esse momento de sua vida e em respeito não insistimos. Afirma que por muito tempo sua relação com sua mãe foi difícil, mas, atualmente, tem melhorado. O uso abusivo de drogas passa a ser sua realidade na rua, sendo que o período onde mais se entregou ao crack foi quando estava gestante do seu único filho. Nos conta que a criação do seu filho fica sob responsabilidade de sua mãe, desde quando deixou a maternidade. Durante o período da entrevista, relata que vive entre a casa da

¹⁹ Previsto no Decreto 6.307/07, alguns Municípios instituíram o benefício específico para ausência temporária de residência, identificado como “aluguel social” que garante o direito a moradia temporária (SUAS, 2018, p. 48). Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/consulta_publica/Benef%C3%ADcios%20Eventuais%20no%20SUAS.pdf.

²⁰ O Programa Auxílio Brasil foi instituído pela Lei de nº 14.284 de dezembro de 2021, é um programa federal de transferência direta de renda com condicionalidades que substituiu o Programa Bolsa Família. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/auxilio-brasil>.

²¹ É uma doença que tem como causa comum a demência neurodegenerativa em pessoas idosas. Disponível em: <https://bvsm.saude.gov.br/doenca-de-alzheimer>.

mãe em outro município e a casa do pai de seu filho em Salvador, onde realiza os corres para complementar sua renda que advém do recebimento do Auxílio Renda Brasil.

Maria Luiza, conta que já sofreu diversos tipos de violência na rua, de física á sexual, relata sobre sua articulação na rua, os serviços e projetos que já passou durante todo esse tempo e a importância disso para sua sobrevivência. Conta com muito entusiasmo sobre sua aproximação com o Movimento Nacional da População em Situação de Rua e como Maria Lúcia Pereira foi e permanece sendo importante em sua vida. Ela diz: *“eu conheci o Movimento de Rua com Maria Lúcia (Presente!), que me entendeu melhor do que todos esses projetos”*.

As primeiras iniciativas no país de organização da população em situação de rua datam o final dos anos 1970 (SANTOS, 2014). Em meio cenário de mudanças políticas e sociais, o Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNPR) se constitui, tendo seu ápice no processo de mobilização decorrente do episódio de violência que vitimou quinze pessoas em situação de rua, na “chacina da praça da sé”. O acontecimento ocorreu em 19 de agosto de 2004, tendo repercussão internacional em virtude do grau de barbaridade da ação, as pessoas foram atacadas enquanto dormiam, sendo que sete morreram na hora e oito ficaram feridas. Após esse fato, sem identificação dos culpados, outros episódios semelhantes foram registrados em outras localidades no país, sendo que a violência sofrida por esse segmento foi catalisador para outras mobilizações das pessoas em situação de rua.

Foi durante o 4º Festival Lixo e Cidadania, realizado em setembro de 2005, o lançamento do Movimento Nacional da População de Rua (MNPR), tendo como exemplo a trajetória e a organização do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis. A participação contou com diversas pessoas em situação de rua e lideranças de vários locais do Brasil (BRASIL, 2011, p. 16).

Homens e mulheres formam o MNPR, tendo como objetivo principal, uma sociedade mais justa, com direitos e dignidade para todos, através de políticas públicas que priorizem as particularidades desses sujeitos e possibilitem uma vida digna para as pessoas que se encontram vivendo em extrema pobreza nas ruas. Para esse fim, elegeram os seguintes princípios balizadores: apoio mútuo interno, solidariedade com causas sociais, não violência, ação direta, democracia, igualdade e controle social. (SANTOS, 2014, p. 68)

Observa-se, por meio dos relatos das três mulheres, os motivos que as fizeram ir para as ruas se apresentam recorrentes quando vemos os estudos que retratam sobre a condição de vida da população em situação de rua. Todas essas mulheres que transitaram pela condição de rua na cidade de Salvador possuem trajetórias diversas e constroem as estratégias de resistência

para sobreviver imersas em uma cultura permeada pelo racismo e pela desigualdade social. É perceptível que ocupar os espaços públicos, como estratégia de sobrevivência se configura como alternativa para toda a sobrecarga de violência, violações e privações de direitos, decorrente das múltiplas manifestações da questão social, que em grande maioria resulta na ida para a rua (MOTA, 2019, p. 33).

As entrevistadas relataram que já utilizaram, em determinado momento de sua trajetória na rua, algum dos equipamentos municipais e estaduais tanto da área da assistência social como da saúde. Em relação ao acesso aos serviços básicos, Maria Dandara relata que no período da gestação não foi acompanhada por nenhum dispositivo da saúde, a única instituição que acessou foram as Unidades de Acolhimento Institucional (UAIs), através do Serviço de Abordagem Social (SEAS), sendo abrigada duas vezes. Maria Carolina e Maria Luiza em seu relato já demonstram uma articulação mais ativa com os equipamentos básicos. Ambas contam que acessavam o Centro Pop no período em que estavam na rua; na gravidez realizaram os exames e o pré-natal através do Consultório na Rua (CnaR) e eram acompanhadas por equipes do Corra pro Abraço. Maria Luiza, por conta do uso abusivo de drogas relata que já foi acompanhada por diversas instituições. Desde muito nova na rua fez parte do Projeto Axé, depois passou pelo CAPS ad Gregório de Matos (Centro de Atenção Psicossocial). Atualmente, Maria Carolina possui acompanhamento assíduo pela psicóloga da equipe do Programa Corra pro Abraço.

Em relação aos benefícios socioassistenciais, as três entrevistadas contam que acessam algum tipo e eles constituem como sua principal fonte de renda fixa. Maria Carolina atualmente vive da renda do Benefício de Prestação Continuada (BPC), relata que no período que ficou acolhida na instituição por conta da violência doméstica, conseguiu o pleito em virtude da deficiência de um dos seus filhos. Maria Luiza e Dandara, foram contempladas pelo Auxílio Renda Brasil e o Benefício Eventual Aluguel Social. Estes dois últimos auxílios se configuram como as principais políticas de renda acessados pela população em situação de rua de modo geral. Outros meios que auxiliam na sobrevivência são as atividades realizadas no cotidiano, como os corres e a mendicância, além do acesso a oferta de alimentação distribuído por grupos de pessoas da sociedade civil e organizações religiosas em alguns pontos da cidade.

Importante mencionar que duas das entrevistadas (Carolina e Dandara), encontram-se em moradias alugadas, tendo conquistado através do acesso a programas de políticas públicas, depois de terem vivido um significativo período de tempo na rua com seus filhos. Contudo, este pleito não pode ser confundido ao provimento de moradia enquanto política habitacional, visto que tais benefícios correspondem ao atendimento de uma demanda temporária. Nesse sentido,

caracteriza-las como mulheres em situação de rua se enquadra, pois, apesar de hoje estarem sob um teto, sua garantia não é definitiva. Dessa forma, a própria PNPR demarca como aspecto da PSR, ser um grupo populacional que possui dentre suas características a falta de moradia convencional regular.

4.2.1. OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS ACESSADO PELAS MULHERES

Refletir sobre a população em situação de rua no Brasil e seu acelerado crescimento ao longo das décadas, se faz necessário compreender como o Estado buscou se organizar afim de responder ao enfrentamento das implicações sofridas por tal fenômeno. Compreendendo que as políticas sociais são instrumentos vinculados diretamente a garantia de direitos, para suprir as inseguranças sociais e econômicas de determinados grupos, viabilizando o acesso á bens e serviços essenciais para a sua reprodução social.

Foi com o advento da Constituição Federal de 1988, contexto marcado pela força do movimento organizado da classe trabalhadora, que tem-se a construção de um sistema de proteção social enquanto direito, refletindo no processo de ressignificação da cidadania no país. Durante muitas décadas as iniciativas voltadas para a proteção social, não expressava nenhuma noção de direito ao cidadão, ela se configurava mais na perspectiva da ajuda, da filantropia, do assistencialismo e do clientelismo. A partir do marco trazido com a Constituição, se afirma a ideia da política social como um direito social²², da universalização de seu acesso e da responsabilidade do Estado na sua garantia.

Apesar do avanço do sistema de proteção social brasileiro, em especial da assistência social, concretizada enquanto direito para aqueles que dela necessite, não foram suficientes para atingir públicos específicos como é o caso da população em situação de rua. Assim, dentro da dinâmica de organização da assistência social, em 2005, foi então instituído através da Lei nº 11.518 “a inclusão da criação de programas e serviços de atendimento voltados para as pessoas que vivem em situação de rua” (BRASIL, 2005).

Em 2009, ocorre uma conquista importante na história de luta do MNPR, a promulgação do Decreto nº 7.053 que “institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e

²² Conforme Art. 6 da Constituição, são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, (BRASIL, 2016).

seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento” (Brasil, 2009). Assim, a presente política nacional faz parte do esforço protagonizado pelo Movimento em conjunto com outras ações que cooperou com a sua efetivação. O documento estabelece,

diretrizes e rumos que possibilitem a (re)integração destas pessoas às suas redes familiares e comunitárias, o acesso pleno aos direitos garantidos aos cidadãos brasileiros, o acesso a oportunidades de desenvolvimento social pleno, considerando as relações e significados próprios produzidos pela vivência do espaço público da rua. (BRASIL, 2008, p. 4)

Conforme preconiza a Política Nacional de Inclusão à População em Situação de Rua (PNSR), está deverá ocorrer de forma descentralizada e articulada entre a União e os demais entes federativos. Suas diretrizes visam a promoção dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais, através da integração de políticas públicas, dos esforços do poder público e da sociedade civil, estimulando a organização da participação social da população de rua e a democratização do acesso e fruição dos espaços e serviços públicos (BRASIL, 2009).

Conforme já sinalizado nos capítulos anteriores, as mulheres constituem menor número em situação de rua, tendendo assim refletir na forma como o Estado responderá as suas demandas e necessidades. Mesmo que a PNSR, disponha de um parágrafo sobre as questões relativas ao gênero, as ações voltadas para atender á esse público é conduzida de forma generalista, buscando atingir a um contingente maior desse grupo populacional. Nesse sentido, o que verificaremos são intervenções realizadas para ambos os perfis, sem considerar por exemplo, as particularidades que se apresentam de ser mulher e mãe em situação de rua.

No Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a população em situação de rua é incluída através dos serviços de Proteção Social Especial de média e alta complexidade. Essa modalidade de atendimento destina-se aqueles que se encontram em situação de risco pessoal e social. Desta forma, são serviços que garantem proteção integral, tais como:

[...] moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário. Tais como: Atendimento Integral Institucional. • Casa Lar. • República. • Casa de Passagem. • Albergue. • Família Substituta. • Família Acolhedora. • Medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade (semiliberdade, internação provisória e sentenciada). • Trabalho protegido (BRASIL, 2004, p. 38).

Detalharemos nas linhas abaixo, de forma breve, alguns serviços importantes que são referência no atendimento e apoio a população em situação de rua, tendo sido sinalizado pelas entrevistadas o acesso em algum momento de sua trajetória pela situação de rua.

No âmbito da média complexidade, esse segmento conta com o Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS). Se trata de um importante dispositivo para a identificação de pessoas em situação de rua, na medida que disponibiliza a oferta de atenção especializada nos próprios territórios, proporcionando intervenções voltadas as necessidades mais imediatas e à vinculação gradativa aos serviços socioassistenciais e à rede de proteção social (BRASIL, 2012, p. 39).

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, através da Resolução de nº 109 de 11 de novembro de 2009, institui o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, que possui “a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida” (BRASIL, 2014, p. 40).

Os Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP)²³, no âmbito da política de assistência social, designa-se especificamente para o atendimento a população em situação de rua. Em Salvador contamos com a existência de quatro Centros Pop, distribuídos nas regiões do Dois de Julho, Djalma Dultra, Itapuã e Mares. Constitui-se como um espaço de referência para a inserção das pessoas em programas sociais do Governo, inclusão no Cadastro Único (CadÚnico), assim como local que deve guardar os registros próprios das pessoas em situação de rua, permitindo uma possível localização do indivíduo pela família, equipes de referência, etc (BRASIL, 2011, p. 67).

No âmbito da política de saúde, tem-se os Consultórios na Rua (CnaR)²⁴ fruto da luta dos movimentos sociais, em especial do MNPR. Este equipamento encontra-se inserido na Política Nacional de Atenção Básica – PNAB, no ano de 2011, passando a integrar o componente de atenção básica da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). São formados por equipes multiprofissionais que desenvolvem ações integradas e compartilhadas de atenção primária à saúde, sendo que as atividades são realizadas de forma itinerante nos distritos sanitários de abrangência das unidades. Os CnaR devem ser entendidos como um instrumento de articulação,

²³O endereço de cada Centro Pop pode ser encontrado no site oficial da Prefeitura, disponível em, <http://www.sempre.salvador.ba.gov.br/centro-pop/>. Acesso em: 22/05/2022.

²⁴ Em entrevista, para o Vozes Pop Rua da DPE, Vânia Mota (2020) relata que em decorrência da pandemia, as equipes do CnaR de Salvador passaram a ser geridas pelo setor privado, através do Projeto Girassóis. Por meio de licitação emergencial, houve a implementação de dois dispositivos, além da chegada de novos profissionais em três equipes, totalizando cinco equipes do Consultório na Rua na cidade. Entrevista completa disponível em, <https://www.defensoria.ba.def.br/noticias/vozes-pop-rua-consultorio-de-rua-leva-atendimentos-na-area-de-saude-e-esperanca-de-vida-a-populacao-em-situacao-de-rua/>. Acesso em: 22/05/2022.

no qual atuam com diferentes necessidades de saúde da população em situação de rua, inclusive na busca ativa e cuidado aos usuários de álcool, crack e outras drogas (BRASIL, 2012).

Os Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, são serviços de saúde que prestam atendimento as pessoas com sofrimento psíquico ou transtorno mental, incluindo os que resultam do uso de drogas como álcool, crack ou outras substâncias. Frente a complexidade, são organizados a partir do público atendido, sendo classificados em CAPS I, II e III, os CAPS Infantil (CAPSi) voltado ao atendimento de crianças e adolescentes, e os CAPS AD, destinados aos pacientes com transtornos decorrentes do uso e dependência de substâncias psicoativas. (BRASIL, 2004b)²⁵. Embora não seja um programa específico para a população em situação de rua, tem atuado no atendimento a esse público.

No tocante a estrutura de apoio e proteção social às pessoas em situação de rua, vale destacar que na cidade de Salvador, o município conta com outros dispositivos na rede cujo objetivo é o cuidado ampliado e compartilhado a esta população. Neste contexto, temos as instituições que são gerenciadas pela Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza (SEMPRE), como: o Núcleo de Ações Articuladas para População em Situação de Rua (NUAR)²⁶, oferta alguns serviços básicos como acolhimento transitório, CadÚnico e impressão do cartão SUS, orientação jurídica e atendimentos psicossociais; e as Unidades de Acolhimento Institucional (UAI). Pelo Governo do Estado da Bahia tem-se o Programa Corra pro Abraço²⁷, através da Superintendência de Política sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis (Suprad) da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS), gerida por uma Organização Não-Governamental.

Recentemente, em outubro de 2020, foi publicada a Resolução de nº 40²⁸, através do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), que dispõe de diretrizes para promoção, proteção e defesa dos direitos humanos das pessoas em situação de rua, em acordo com a PNPR. O Art. 109 do documento ressalta a: “Atenção integral às mulheres adultas e adolescentes

²⁵ Para mais, ver: Nery, Flávia Suzanne Goiabeira. A Rede de Atenção Psicossocial no Centro Histórico, do município de Salvador, BA: um olhar sobre a política de atenção aos usuários de álcool e outras drogas. Disponível em: <http://ri.ucsal.br:8080/jspui/bitstream/123456730/190/1/NERY%20FSG-2015.pdf>.

²⁶ Para mais, ver: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/nucleo-de-aco-es-de-apoio-a-moradores-de-rua-e-inaugurado-no-comercio/>.

²⁷ O objetivo do programa é promover a cidadania e garantir o direito de pessoas que fazem uso abusivo de drogas em contextos de vulnerabilidade social. Para mais, ver: <https://corrapproabraco.ba.gov.br/o-corra/>.

²⁸ Para mais, ver: https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselho-nacional-de-direitos-humanos-cndh/copy_of_Resolucao40.pdf.

gestantes, parturientes e puérperas em situação de rua, com garantia pelas equipes das maternidades do direito à convivência familiar e comunitária”, visando reforçar e garantir o acesso desse grupo às ações e aos serviços de saúde na assistência necessária em torno da maternidade.

Há de se considerar os avanços obtidos na história, principalmente com a promulgação da Política Nacional para a População em Situação de Rua. Contudo existe uma distância significativa entre o que está preconizado nos documentos e na política para as pessoas em situação de rua e o que ocorre na prática; isto é, convivemos com situações que, muitas vezes, decorrem de impasses de diversos ordens que reiteram a violação dos direitos dessa população. Como por exemplo, no que diz respeito à atenção as mulheres em situação de rua, sendo que apesar de conter as questões de gênero na proposta da PNSR, ainda são incipientes no tocante às ações voltadas a atender as particularidades destas mulheres no contexto da rua, principalmente no âmbito das garantias de saúde.

Nesse sentido, torna-se de suma importância a realização de debates mais amplos sobre essa situação, que é uma expressão da questão social latente na sociedade brasileira. Importante que nessas discussões contemplem situações particulares como a maternidade, a partir da condição racial dessas mulheres, visto que historicamente constituem um grupo de maior privação de direitos básicos.

4.3. “SER OU NÃO SER MÃE”: AS MARIAS E OS DESAFIOS EM EXERCER O DIREITO À MATERNIDADE

A escolha por retratar a experiência materna de mulheres negras em situação de rua, constitui uma forma de visibilizar narrativas que por diversos fatores são negligenciadas no cotidiano na sociedade. Desse modo, a questão racial torna-se imprescindível porque, conforme demonstrado nos dados das pesquisas sobre população em situação de rua, a predominância de pessoas negras é uma característica estruturante desse grupo.

Conforme consta no Art. 6º da Constituição Federal, a maternidade e a infância faz parte do conjunto dos direitos sociais, assim como a saúde, educação, moradia, alimentação, trabalho, transporte, segurança, lazer, previdência e a assistência social (BRASIL, 1988). Desse modo, entende-se que a proteção à maternidade deve estar envolvida e assegurada por uma rede de assistência gratuita e de qualidade, que disponha de recursos que amparem mães em situação

de vulnerabilidade, como as que estão na rua, para que estas exerçam a maternagem de forma segura para ela e seus filhos/as.

As circunstâncias que fazem mulheres/mães estarem em situação de rua não as tornam inaptas ou menos capazes para o exercício da maternidade, contudo, muitas vezes, é entendida como um impeditivo para que tal função seja desempenhada. Na verdade, torna-se uma condição limitante para as exigências do cuidado com a criança, porém, entendemos que o enfrentamento desta situação pelas instituições e representantes do Estado, deveriam assegurar as condições necessárias para a permanência das mulheres com seus filhos/as, quando elas assim desejarem.

Exercer a maternagem na rua se insere em uma gama de complexidades, principalmente pelo fato da relação mãe-filho/a estar submetida a um contexto de extrema vulnerabilidade e violação de direitos. Todavia, tais situações não devem ser apontadas como responsabilidade individual da mulher, e sim, uma responsabilidade compartilhada conforme é preconizado como um dos princípios na defesa de crianças e adolescentes. Conforme Artigo 227 da Constituição/88, tal atenção deve ser estabelecida da seguinte forma:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988)

Desta maneira, conforme mencionado acima, é dever da família, da sociedade e do Estado gerir, de forma distribuída, os riscos sociais. Apoiando-se na análise de Carvalho (2014, p. 56), pode-se afirmar que esta proteção por parte do Estado “deve se materializar através de políticas públicas que possam garantir à família pobre a manutenção do vínculo de suas crianças. E ainda criar mecanismos que previnam minimamente as expressões da questão social que atravessam a família”.

Para refletir sobre as concepções de família numa tendência crítica, conforme bem aborda a autora Mioto (2004), o trabalho com esses sujeitos devem ser concebidos de forma a entender a família como:

[...] um espaço a ser cuidado, sujeito de direitos, e não um objeto; um instrumento para diminuir conflitos resultantes das carências não atendidas. Isso significa reconhecer que as transformações societárias levaram à construção, hoje, de uma família fragilizada e vulnerável, com menos capacidade de enfrentar as situações cotidianas. Daí o objetivo de apoiá-la e fortalecê-la, pensando-a dentro do contexto social inclusivo [...] e conseqüentemente adotando como categorias organizadoras de

nosso trabalho as necessidades familiares e a estrutura de cuidados de que essa família é realmente dotada no momento [...]. (MIOTO, 2004a, *apud* MEDEIROS, 2014, p. 281)

Medeiros (2014, pg. 278), ressalta que o entendimento de família a que defendemos, “enquanto uma construção histórica, social e plural que se transforma junto com a totalidade social e que precisa ser assim entendida, reconhecida e protegida pela sociedade de um modo geral”. Assim, as configurações de famílias vão muito além do núcleo familiar tradicional fruto de uma herança racista e patriarcal, na realidade atual podemos identificar muitas famílias monoparentais femininas, que se apresentam como realidade das mães em situação de rua.

Nota-se no depoimento das entrevistadas, que a maternagem na rua não se torna um fator que impede a construção do sentimento de proteção, afeto e cuidado para com seus filhos/as, pelo contrário, se converte em incentivo para superação desta condição. Esse sentimento de proteção apareceu por diversas vezes nos diálogos com as interlocutoras da pesquisa. Em conversa com as Marias, Carolina e Dandara, ambas afirmam que quando se viram em situação de rua com crianças, o maior medo era de perdê-los ou de serem vítimas de algum tipo de violência. Em uma de suas falas, elas explicam as estratégias utilizadas para dormir com a “segurança” de que todos/as permaneceriam ao seu lado.

Eu pegava aquelas caixas grandes de fogão, juntava duas, á noite escondia as crianças ali dentro. Tinha uns maloqueiros que era usuário que ficava zanzando mas não mexia com ninguém, ai eles falavam pra mim “tia pode dormir que ninguém vai tocar nos seus filhos não”. Eu aí entrava na caixa junto com os quatro, amarrava um nó no braço de um, de outro e no meu, porque se alguém puxasse algum deles eu sentiria. (Maria Carolina, 33 anos).

**

Eu ficava na Piedade com os dois, um de um lado e outro de outro, fazia uma caminha e uma cabaninha de papelão, enrolava eles bem por causa do frio que era muito de noite e colocava pra dormir. Eu ficava acordada a noite toda, porque a gente tem que ficar ligada na rua é muito estupro, muito homem, alguém podia roubar minha filha então eu não dormia. Quando amanhecia o dia eu falava “meu deus que sono!”, Sempre tinha as pessoas que ficava por ali e ajudava a gente; era quando eu cochilava um pouquinho. (Maria Dandara, 27 anos)

A sensação de medo também se direcionava às instituições do Estado, que são vistas por elas como principal instrumento na retirada das crianças de mulheres em situação de rua:

Eu ficava ali na região do Aquidabã com as crianças e tinha medo do juizado de menor. Aquilo ali que me matava, porque assim eu pensava: eu tô na rua cheia de criança e o juizado de menor vai tirar meu bem precioso. É o medo de quem tá na rua com criança não é bom não, é só atribulação porque é uma tristeza falar isso pro mundo, pra todos. Porque o Estado não olha pra gente nessa fase, mas na hora que quer voto eles vem até a gente na rua - “ah vota em mim, vou dar casa”. Mas eles não olham a realidade de quem “tá” na rua, quem é usuário é usuário e quem não é que tá ali com seus filhos pequenos é isso, o sentimento é esse, medo. Toda hora que

eu cochilava eu levantava, e contava um, dois, três, quatro (filhos/as). Não era nem um, era quatro! (Maria Carolina, 33 anos)

Apesar de não ser a realidade de nenhuma das entrevistadas, existem situações de nos depararmos com mulheres em situação de rua que tiveram seus filhos institucionalizados pelo Estado, por conta da sua condição de extrema vulnerabilidade e pobreza. Ainda que se tenha indícios sobre tal prática, existe uma dificuldade de comprovação documental acerca de quantos casos se tem registrado no Brasil. Gomes (2017), ao apresentar os dados do Censo de São Paulo de 2015, “apontou que naquele ano 128 crianças estavam acolhidas em serviços de acolhimento exclusivos para crianças e adolescentes (SAICA) em razão da situação de rua”. Tal prática institucional ganhou visibilidade a partir da realidade de Belo Horizonte, onde mães em situação de rua ou com histórico de uso de drogas tinham seus filhos retirados ainda na maternidade. Os dados apontam para o número de 428 bebês de até 1 (um) ano de idade abrigados desde 2014 na capital mineira²⁹. Nas mesmas circunstâncias, 39 recém nascidos foram afastados de suas mães no município do Rio de Janeiro (SANTOS; BAPTISTA; CONSTANTINO, 2021).

De acordo com a perspectiva predominante no que se refere as relações de gênero na sociedade contemporânea, mulheres negras, pobres e em situação de vulnerabilidade social, são quase sempre vistas como não capazes de cuidar de seus filhos/as. A negação do direito à maternidade para essas mulheres é mais uma das várias violações causadas pelas relações desiguais geradas pelo racismo e pelo sexismo, uma vez que os estereótipos construídos ao longo dos anos de história as colocaram no mais elevado nível de opressão e discriminação.

Nesse contexto, torna-se fundamental um olhar peculiar para a maternidade da mulher negra, principalmente por conta das particularidades históricas, culturais, econômicas e sociais que refletem as múltiplas vivências maternas. Conforme reflete Collins, é impossível analisar aspectos referentes a maternidade e não se atentar as questões raciais das mulheres, assim como, a intersecção com classe, sexualidade, idade, cidadania e o modo como impactará a forma como cada mulher vivenciará o exercício da maternidade. Enfatiza a autora: “A dominação racial e a exploração econômica moldam profundamente o contexto materno, não apenas para mulheres racializadas nos Estados Unidos, mas para todas as mulheres” (COLLINS *apud*, BUENO, 2019, p. 101).

²⁹ De acordo reportagem realizada pelo GGN, do ano de 2013 a 2014 o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aponta que a quantidade de acolhidos saltou de 130 para 174 em Belo Horizonte. Contudo, a Secretaria de Assistência Social do município relata que desde 2014, 343 crianças até 1 (um) ano de idade já tinham sido abrigadas. Para mais, ver: <https://jornalggn.com.br/cidadania/em-bh-maes-com-historico-de-uso-de-drogas-tem-seus-bebes-retirados-na-maternidade/>. Acesso em: 25/06/2022.

Conforme está previsto no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA)³⁰, a pobreza não pode ser configurada como um motivo que impede mulheres de exercerem a maternagem. Contudo, no caso da retirada de filhos/as das mulheres negras em situação de rua, a pobreza se torna um fator decisivo e uma grande barreira para o retorno da criança. No diálogo com as três entrevistadas, a mesmas afirmaram que conhecem ou já viram mulheres em situação de rua que sofreram abordagens por parte do Conselho Tutelar e tiveram seus filhos/as retirados.

Já vi um monte que o juizado levou e fora os que as mães saem pra fazer os corres, as vezes rouba algo no mercado pra comer, os seguranças ver leva e a criança tá junto. Ali mesmo tem duas que aconteceu isso (aponta pra um grupo de mulheres sentadas na praça). Tem uma amiga minha mesmo, pariu uma menina linda, usando droga, o conselho levou! Ainda falei com ela: me dê que eu cuido dela e trago todo dia pra você ver, não teve jeito tomaram. E o pior de tudo é que essas mulheres não vão ver mais esses filhos porque eles botam tudo na adoção. (Maria Carolina, 33 anos)

Quando a mulher faz uso de substâncias psicoativas, essa condição é ainda mais estigmatizada e violenta. Das entrevistadas, somente Maria Luiza relatou fazer uso abusivo de drogas, inclusive no período gestacional. No imaginário social o discurso atribuído às mulheres usuárias de substâncias psicoativas está associado “á loucura, a promiscuidade, a agressividade, e desajuste com o papel social dito feminino” (CAMPBELL *apud* MALHEIROS, 2018, p. 183).

Malheiros (2018), estudiosa na temática sobre mulher e o uso de crack, sinaliza para o fato de não haver pesquisas muito conclusivas em relação às diversas formas de viver a experiência da maternidade por mulheres em situação de rua que fazem uso de drogas. Assim, se constrói e circula o consenso da impossibilidade delas exercerem a maternagem nessas condições, acarretando, muitas vezes, no fato destas mulheres não conseguirem nem ir para casa com seus filhos/as, na própria maternidade, onde essa retirada é realizada.

A autora, relata como em todo território nacional, as maternidades passaram a utilizar de recomendações³¹, que orientam a comunicação ao órgão da vara cível da infância e da juventude, em casos de mulheres usuárias de drogas e em situação de rua que demonstrasse o desejo de entregar seus filho/as para adoção. Malheiros (2018) aponta, como tais recomendações, “oriundas de órgãos de justiça estão, por vezes, ocasionando decisões precipitadas quanto ao afastamento das crianças recém-nascidas de suas mães sem uma

³⁰ Art. 23. A falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar.

³¹No ano de 2016, o Ministério da Saúde e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome apresentam este documento composto por diretrizes e fluxograma com possibilidades de atenção às mulheres em situação de rua e/ou usuárias de crack/outras drogas e seus filhos(as) recém-nascidos. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/bolsa_familia/nota_tecnica/nt_conjunta_01_MDS_msaude.pdf. Acesso: 01/06/2022.

avaliação técnica de cada caso”. Na cidade de Salvador, a autora destaca que tais práticas tem acontecido através de ofício endereçado as maternidades, onde consta que,

[...] a vara da infância solicita que informe aquele juízo as situações de abandono de recém-nascido nos estabelecimentos de saúde, os casos de negligência e mais tratos ao nasciturno, as situações de mães usuárias de substâncias psicoativas e os casos de gestantes que se recusam a fazer o pré-natal. (MALHEIROS, 2018, p. 233)

Observa-se conforme elucidado no capítulo anterior, que, historicamente o direito á maternidade de mulheres negras, assim como o controle dos seus corpos, estão a todo momento sendo violados e/ou negados. Tal fato perpassa de um período a outro, se adaptando de acordo as necessidades do sistema em vigor, tendo como apoio diversas ações realizadas inclusive sob o aval do Estado, através dos decretos, normativas, leis e políticas. Contudo, esta questão é algo que não nos surpreende, visto que, em concordância com Almeida (2019, p.26), “ as maiores desgraças produzidas pelo racismo foram feitas sob o abrigo da legalidade e com o apoio moral de líderes políticos, líderes religiosos e dos considerados ‘homens de bem’”.

Voltando para as interlocutoras, a entrevistada Maria Luiza nos relatou que em seu caso a retirada compulsória de seu filho não aconteceu porque ela estava amparada pelas equipes de rua que já lhe acompanhava a um bom tempo, e nesse sentido, a responsabilidade pelo cuidado do seu filho ficou com sua mãe. No diálogo ela relata:

Então na maternidade foi de boa por causa do meu conhecimento, porque se eu não tivesse conhecimento e essas pessoas de referência não ia ser boa. Foi por causa disso que meu filho e eu foi muito bem tratado tá ligado! Meu filho mais ainda porque nasceu quase morto. Tinha muita gente lá comigo, o pessoal da RENFA³², da Defensoria, do Corra pro Abraço, do Consultório. Só por isso eles me trataram bem lá, porque viu gente importante então fui tratada bem. Mas teve outras que não, tá ligado! Esse suporte dos serviços e meu conhecimento foi bem importante, porque senão ia acontecer igual outras mães lá dentro que perde mesmo. Quando sair da maternidade fui com minha mãe e meu filho ficou com ela e é ela que cuida dele até hoje. (Maria Luiza, 36 anos)

Nesse contexto, a fala da entrevistada toca em um ponto muito importante que diz respeito ao suporte da rede de serviços socioassistenciais e de saúde. Fica evidente como o acompanhamento em serviços básicos de proteção, sustentado por profissionais sensíveis a singularidade de cada caso, constroem estratégias importantes para a superação da condição de violação de direitos. Compreende-se que o Estado é um espaço de conflito e contradições, e

³²A Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas (RENFA), é uma rede de mulheres que se orientavam a partir da prática feministas e se uniam a partir do antiproibicionismo, no entendimento de que a proibição das drogas gerava altos custos sociais para as mulheres. Foi fundada no ano de 2016, durante a plenária do Encontro Nacional de Coletivos e Ativistas Antiproibicionistas na cidade de Recife-PE (MALHEIROS, 2018).

assim, conforme aponta Jorge et al (2022), é constituído por disputas de interesses que podem ou não reforçar determinados projetos societários, tendendo ou não ao reconhecimento de cuidados considerados necessários a partir da realidade particular de cada indivíduo, sendo especial aqueles que sustentam a importância de que mães e filhos/as cresçam juntos. Dessa forma,

[...] a escuta atenta e a sensibilidade de profissionais que percebem as sutilezas que envolvem as vidas dessas mulheres vem contribuindo para a produção de novos caminhos. Contrapondo-se à crueldade, há também a busca realizada por mulheres e por diferentes agentes do Estado (trabalhadores da saúde, da justiça, da assistência social) para produzir novos sentidos para a vida. (IBIDEM et al, 2022, p. 520)

Tal questão também se abrange para as mulheres que não fazem uso abusivo de drogas, o fato de estarem em de situação de rua, já se apresenta como um risco. Maria Dandara nos relata que somente conseguiu sair da maternidade nas suas duas gravidezes, porque em ambas teve a possibilidade de ficar na casa de alguém, nos primeiros dias de resguardo. Ela nos diz:

Na gravidez de meu filho, eu conheci uma pessoa, que me levou pra morar com ela na Ilha. Fiquei lá um bom tempo com ela, meu filho nasceu lá no HGE de Itaparica, então eu não tive problema. Depois passou um tempo eu vim embora de lá e voltei pra rua. Às vezes dormia em hotel quando tinha dinheiro pra diária. Já na gravidez de minha filha, a assistente social veio me entrevistar né e perguntou: “a senhora ainda vai ficar em situação de rua porque a gente vai ter que acionar o conselho tutelar”. Aí minha sogra tava do meu lado e falou que eu ficaria na casa dela. (Maria Dandara, 27 anos)

Desta maneira, de modo como reflete Malheiros (2018, p. 230), deve-se considerar que as questões que envolvem o exercício da maternidade “deve ser refletida nos termos da vivência das mulheres em seus contextos concretos e não idealizada a partir de um padrão de maternidade perfeita e atestado pelos órgãos de saúde e justiça”. Percebe-se na realidade descritas pelas entrevistadas, a responsabilização que recai sob seus corpos não incide na mesma proporção para o Estado, quando não cumprem de maneira veemente a segurança prevista em leis, visto que, na trajetória de vida dessas mulheres fica evidente a carência no acesso e acompanhamento a direitos sociais básicos. Em realidade, por exemplo, o fato de não possuir uma rede de acolhimento suficiente para atender as demandas de mulheres em situação de rua, a lógica utilizada nesses casos é de que se deve melhor garantir o acolhimento individual da criança. Resultando na violação de um dos princípios do ECA, no qual afirma no Art. 19: “É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral”.

Nesse sentido, como bem pontua Jorge et al (2022, p. 519), vivencia-se na contemporaneidade uma precarização significativa das políticas de proteção social, estas, que cada vez mais tem sofrido com a privatização e a focalização em decorrência do avanço da ideologia neoliberal, acabam gerando uma não efetivação da rede de cuidado resvalando-se em uma maior vulnerabilização dessas mulheres. O que se observa neste cenário é um Estado contraditório, que tem o dever de proteger e fornecer políticas públicas capazes de possibilitar a garantia do direito da família e a superação - dentro dos limites impostos pela sociedade capitalista - das vulnerabilidades. Contudo, observa-se que este mesmo Estado também está atravessado por ações preconceituosas e práticas racistas, as quais acabam por atuar de forma a gerar, muitas vezes, a violação de direitos de mães e filhos/as. Assim, esse modo de,

[...] interferência do Estado, ora exercendo seu biopoder sobre corpos femininos e crianças, ora sem disposição política para a organização de uma rede de apoio, retira possibilidades de produção do cuidado e de vínculo de usuárias de quem, em princípio, deveria cuidar. (IBIDEM et al, 2022, p. 520)

Partilhando da análise de Almeida e Quadros (2016), ser mulher negra em situação de rua, isoladamente, já traz diversas especificidades, quando esta condição está relacionada a vivência da maternidade, vem carregada de rótulos e estigmas. Estas mulheres, de maneira nenhuma, principalmente quando fazem uso abusivo de drogas, se enquadram na representação ideal de mãe que é construída socialmente. São rotuladas de incapazes de cuidar dos/as filhos/as, e ainda assim, buscam exercer, como podem e com as ferramentas que possuem, a maternagem, não se privando de ocupar esse lugar, cotidianamente resistindo e lutando contra os padrões sociais.

As estratégias utilizadas pelas mulheres na rua, demonstram que os cuidados para com seus filhos/as são exercidos dentro do que as condições, às quais estão sujeitas, permitem. Uma das entrevistadas nos mostra como se desenvolvia o dia-a-dia em relação aos cuidados básicos, como por exemplo, as necessidades de higiene. Maria Carolina, relata: *“eu dava banho neles aqui na praça mesmo, ali tem uma fonte (aponta para o local), eu pegava água dava banho. Eu andava com a bolsa cheia de coisas deles, perfume, tudo. Quem olhasse minha bolsa ficava admirada”*. Tal situação escancara os níveis mais perversos das mazelas sociais, expressando diversas vulnerabilidades à que esta mulher e sua família estão submetidas.

Ter uma casa constitui um direito básico de qualquer cidadão, o que já vem sendo discutido em relação a falta de acesso a políticas públicas. Nesse caso, o não acesso a moradia e saneamento básico, desencadeia em mais violações de direitos e diferente riscos e formas de

violências e discriminações. Percebe-se que existem poucas iniciativas na forma de prover a questão da moradia para as PSR. Deste modo, a solução para a problemática do déficit habitacional tem se realizado através do pleito ao Benefício Eventual Aluguel Social, que em Salvador corresponde a um valor de R\$ 300,00 mensais para o aluguel do imóvel. Contudo, trata-se de uma condição provisória e nesse sentido, não garante à este direito tão primordial que é a moradia, como já verificado. No que tange a realidade das entrevistas, atualmente as três são beneficiárias de programas do governo, sendo que Dandara e Luiza, acessam o auxílio aluguel. Tal feito é de grande importância pois ter uma casa, mesmo que provisória, se configura como uma das maiores realizações das pessoas em situação de rua. Apesar de acessarem tais benefícios, as mesmas relataram a dificuldade de serem acompanhadas pelas equipes dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS)³³.

Cabe pontuar sobre o processo de responsabilização individual que recai sobre a vida dessas mulheres, por acreditar na sua suposta incapacidade para o exercício da maternagem e não o fato de problematizar o desamparo social as quais estão sujeitas. De modo, como aborda Miotto (2010) as necessidades trazidas pelos sujeitos singulares são demandas resultantes das necessidades humanas não atendidas, decorrentes da desigualdade social própria do capitalismo.

Em um dos trechos do diálogo com as Marias, foi perguntado se elas já passaram por alguma situação de discriminação, ou sentiram alguma diferença no tratamento ao procurarem atendimento em alguma instituição. Elas relatam sobre o período que estavam na maternidade:

Eles não queriam realizar meu parto porque eu não tinha feito o pré-natal. No parto do meu filho mesmo, a médica falou: “eu não vou fazer seu parto você nem tem pré-natal e se você não tiver grávida”, isso foi lá em Itaparica. Quando eu fui pra sala de pré-parto, o médico subiu na minha barriga e ficou empurrando pra criança nascer, eu fiz um show empurrei ele e saí correndo pelo hospital. Depois me acalmaram, me deram soro e eu consegui ter meu filho de parto normal, mas foi induzido. (Maria Dandara, 27 anos)

**

Não, eu fui diferenciada (risos)! Eu entendi que eu não fui igual as mulheres que tem casa, mas eu fui tratada como uma rainha, porque eu como moradora de rua mas eu tinha meus exames tudo, o pessoal ainda falava: “você dormia na rua e é limpa, é organizada”. (Maria Carolina, 33 anos)

³³ Estes equipamentos respondem pelos princípios do Proteção Social Básica (PSB), destinando-se ao cumprimento dos serviços voltados para as pessoas em situação de vulnerabilidade sócio- econômica ou fragilização dos vínculos familiares. Tem como público alvo a família, seus membros e indivíduos que estejam em situação extrema pobreza e pobreza, privação (ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos) e fragilização de vínculos afetivos. Nesse sentido, o fato de estarem com um endereço fixo, gera o direito ao acompanhamento das mulheres e de sua família pelas equipes do CRAS.

Maria Carolina nos conta também sobre o período que dormia na rua e foi atendida por uma equipe de rua da abordagem social. Ela relata: *“o pessoal do abrigo veio aqui na praça e me viu com as crianças. Eles viam minha bolsa cheia de remédio de criança, aí conversou comigo ‘você é uma mãe muito organizada, seus filhos é de rua mesmo?’”*. Nessa questão, ao perguntar o que elas achavam que poderia ter motivado tais atitudes e falas, a única resposta foi por serem negras e estarem em situação de rua, além de observar que esse tipo de tratamento normalmente vem de pessoas que não estão na mesma condição que elas se encontram.

Conforme aponta Almeida (2019, p. 22), o preconceito racial, “é o juízo baseado em estereótipos acerca de indivíduos que pertençam a um determinado grupo racializado, e que pode ou não resultar em práticas discriminatórias”. Nessa lógica, acrescento a questão de classe, visto que o fato de serem extremamente pobres impacta igualmente no atendimento destas mulheres; isto porque, o padrão socialmente instituído para o exercício da maternidade diz respeito a discursos que enaltecem certas condições econômicas consideradas “apropriadas”, ao mesmo tempo em que “expõe as mulheres a um tribunal coletivo, regulado por valores capitalistas e do colonialismo presente e forjado no racismo, na misoginia e no machismo” (JORGE et al, 2022, p. 518).

Dessa forma, os estereótipos que são atribuídos a população em situação de rua no geral, recaem sobre a experiência materna de mulheres negras que fazem parte deste grupo. Julga-las pela condição que se encontram materializam as diversas formas de discriminação. Estas são causadas pelas ideias negativas construídas socialmente em torno destas mulheres, que se refletem nas formas desiguais de tratamento, seja ela por uma ação ou omissão, e que se concretizam, por exemplo, na falta ou dificuldade de acesso á serviços básicos para sua sobrevivência como saúde, alimentação, educação, trabalho, moradia, as políticas e os benefícios sociais, entre outros.

Nesse sentido, quando analisamos a gestação da mulher em situação de rua, se configura como o momento no qual o Estado passa a ter uma “atenção” sobre os corpos dessas mulheres, muito mais em razão das políticas de cuidado á criança. Conforme bem pontua Rios (2017), existe uma contradição entre a visibilidade e invisibilidade feminina,

[...] enquanto mulher, essas vulnerabilidades muito provavelmente passaram invisíveis. Entretanto, a partir do momento em que ficaram grávidas, essas mulheres se tornaram visíveis, principalmente aos julgamentos de uma sociedade que está mais propensa a condenar moralmente do que oferecer acolhimento e cuidado. (RIOS, 2017, *apud*, GOMES, p. 29)

Quando se busca informações em torno da política de saúde para as mulheres em situação de rua, quase não se encontra ações voltadas para o cuidado e a prevenção em saúde. As poucas que atingem estas mulheres estão vinculadas, de modo específico, a maternidade. Conforme bem pontua Sarmiento (2018), esse é o único período em que o Estado tem um controle maior sobre o corpo da mulher, sendo muitas vezes, encerrado com o nascimento da criança e também em casos de retirada do cuidado da mãe.

A partir dos relatos das Marias, perguntamos como ocorreu o período gestacional, todas afirmaram que tiveram tal experiência estando na rua e esse fator acentuou bem mais a condição de vulnerabilidade. Das três mulheres, somente Dandara nos relatou que não realizou pré-natal em nenhuma de suas gestações, ela diz: *“Nunca fui acompanhada por nada, não fiz exames na gravidez nem pré-natal, não fiz nada. Eu nem sabia se a criança era homem ou mulher, só descobri na hora do parto e não tive nada”*. A dificuldade no acesso aos equipamentos de saúde foi um dos motivos relatados por ela para a não realização dos exames e acompanhamento gestacional.

Essa realidade é muito constante quando vamos observar a trajetória dessas mulheres, ocasionando muitas vezes na desistência da procura aos equipamentos de serviços básicos que possuem direito. Conforme pontua Tiene (2004, p. 131), esse fato pode ser entendido “devido á situação de vida que é julgada, por eles, como irregular perante a lei ou, ainda, perda de tempo diante da burocracia do serviço, resultando de experiências mal sucedidas nas entidades”.

É preciso olhar a condição da mulher e suas necessidades enquanto mães em situação de extrema vulnerabilidade, para que se desenvolvam políticas de cuidado de forma integral. Nesse sentido, o próprio ECA reconhece que a maternidade em tais contextos devem estar asseguradas, conforme é preconizado no Art. 8º, que diz:

É assegurado a todas as mulheres o acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo e, às gestantes, nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral no âmbito do Sistema Único de Saúde. (BRASIL, 1990, p. 17)

Nesta realidade, podemos citar a experiência dos Consultórios na Rua (CnaR), serviço que tem um papel relevante na integração da população em situação de rua ao Sistema Único de Saúde (SUS). Constituído por equipes multiprofissionais, os atendimentos de saúde realizados na rua alcançam esse grupo populacional, que geralmente não chegam a acessar as unidades de saúde por diversos motivos. Tal fato se dá na realidade de mulheres gestantes em situação de rua, como constatado na realidade de uma das entrevistadas. No cotidiano dessas

peessoas, agendar um exame pode não parecer algo simples, torna-se uma tarefa complexa, visto que, na maioria, as demandas imediatas como alimentação, o “corre” para adquirir alguma renda, serão prioridades diante tamanha escassez. Nesse sentido, essas particularidades da vida daquelas que estão em situação de rua, muitas vezes não é compreendida pelos profissionais de saúde, acarretando em descaso e violações. É onde o trabalho dos CnaR torna-se significativo, atuando como instrumento de articulação, na busca por efetivar a garantia do acesso desses sujeitos á rede de saúde de modo geral.

Contudo, nota-se que experiências como as do CnaR ainda são incipientes em virtude da complexidade que se configura o número de pessoas em situação de rua. A não promoção de uma articulação no cuidado, figura-se na permanência de mais indivíduos em condições de extrema vulnerabilidade, posto que o acesso a um tipo de serviço ou benefício social é importante, mas não dever ser constituído como o início e o fim da ação. A dificuldade de acesso a um cuidado compartilhado, torna-se um motivador para que mulheres continuem expostas na rua, acompanhadas dos filhos/as, seja para fazer a correria como meio de garantir o que comer ou através da ajuda.

No relato com as entrevistadas, elas contam:

Continuo vindo pra rua guerreando, porque eu tenho como pagar a casa, mas nem sempre o dinheiro dá pra se alimentar, são seis bocas. Pense ai! Do LOAS, mil e poucos reais pra 6 pessoas em uma casa. Meu filho ainda usa fralda, no caso dois né! Ai junta aluguel da casa. Eu vou pra rua manguear³⁴, fico na porta do mercado. E esse ano eu não posso trabalhar, eu fazia assim meus bicos colocava uma água vendia, as faxinas. Mas na verdade eu queria tá como Redutora de Danos, fiz o curso no Corra pro Abraço, queria cuidar da maloca, das pessoas em situação de rua, igual eu. (Maria Carolina, 33 anos)

**

Hoje eu continuo vivendo de ajuda, ganho cesta básica do Marias, alguns amigos me mandam dinheiro. Recebo o auxílio aluguel e o Renda Brasil, um eu mando pro meu filho, mando direto pra minha mãe. (Maria Luiza, 36 anos)

Observa-se através do diálogo com as entrevistadas, que a política de assistência social, na contemporaneidade, tornou-se principal ferramenta de enfrentamento a situação de rua, demonstrando a fragilidade e fragmentação das políticas atuarem de forma conjunta na garantia dos direitos dos indivíduos. Como apresenta Mota (2010), a assistência social em vez de atuar como mediadora de acesso a outras políticas como a educação, habitação, trabalho, saúde, previdência; acaba se tornando política central, ao mesmo tempo em que outras vão sendo privatizadas. Desse modo, transforma-se para uma considerável quantidade de pessoas “ a tarefa

³⁴ É uma forma de se referir a mendicância, ao ato de pedir.

de ser a política de proteção social e não parte da política” (MOTA, 2010 *apud* SANTOS, 2014, p. 65). Assim, entende-se o fato da assistência não conseguir “resolver tudo”, principalmente porque, inexistente política social encarada de forma isolada ser eficaz em todas as áreas da necessidade humana.

No que tange, a configuração da rede de apoio constituída pelas três Marias, pode-se constatar que todas elas conseguiram construir uma relação de família na rua, além de manter contato com algum parente biológico e também com algum profissional de determinado serviço (referem-se mais ao Corra pro Abraço e CnaR). A relação com as demais pessoas em situação de rua tornou-se, às vezes, a ajuda mútua e o suporte que faltava do Estado. Em um dos diálogos, Maria Luiza relata muito emocionada como no dia em que sentiu a dor de parir foram os companheiros de rua que a socorreram:

Eu vou te falar o que é maternidade em situação de rua. Foi difícil na rua a gravidez do meu filho (começa a chorar), eu nunca imaginei que o pessoal que eu brigava na rua por causa de crack, depois era eles que me ajudaram. Depois que apareceu CAPS, o Corra, mas quem me ajudou mesmo foram os moradores de rua, eu ia ter meu filho na Praça da Sé encima do banco e foi meus maloqueiros tudo pernoitado que correram atrás. (Maria Luiza, 36 anos)

No caso de Maria Dandara, ela reconhece a importância do vínculo criado na rua para que consiga sobreviver, mas ela prefere conviver somente com seu companheiro, pois desconhece o que cada pessoa é capaz de fazer e, por isso, não confia. A desconfiança é um aspecto na vida dessas mulheres, levando em consideração toda a condição de violência que estão expostas.

Ao escolher como objeto de pesquisa a maternidade de mulheres negras em situação de rua, é importante e necessário considerar as intersecções que caracterizam este fenômeno. Conforme Baia (2018, p. 31), elucidar as narrativas de mulheres negras, a partir de suas próprias concepções se torna totalmente relevante, principalmente do ponto de vista político, uma vez que o modo capitalista, patriarcal e racista como se estrutura a sociedade, tende a desconsiderar as experiências dessas mulheres.

Considerando também, o fato do racismo se constituir em uma forma de como pensamos e agimos na sociedade e, no caso específico, das mulheres em situação de rua, percebe-se que esse racismo aparece sobretudo na ação do Estado, no modo como enfrenta e age sobre determinadas situações como esta que envolve majoritariamente a presença de mulheres negras. Estar em situação de rua, apesar de demonstrar uma condição estruturante da sociedade capitalista, cujas origens históricas podem ser identificadas decorrentes do processo escravista,

as violações que atingem mulheres/mães e seus filhos/as são decorrentes de todo esse processo desigual e não deve ser esquecido como responsabilidade social do Estado.

Dessa forma, cabe pontuar que acolher a mãe que se encontra em condições de extrema vulnerabilidade, como a situação de rua, é assegurar meios de subsistências e fortalecimento de sua autonomia. Conseqüentemente, ao acolher a mãe, é necessário proteger a criança e a família como um todo, visto que a garantia do direito da criança e do adolescente conforme preconizado na legislação exige estar também garantindo o direito dessa mulher e de toda a família.

Nesse contexto, a mulher tem sido cobrada do ponto de vista legal, social, econômico, físico e emocional pela família, pela comunidade e até pelo estado para que atenda às ideais de 'boa mãe', ainda que num contexto de muitas dificuldades. As políticas públicas de atendimento à criança, frequentemente criam obrigações e responsabilidades para as mães, sem possibilitar-lhes acesso aos meios de atendê-las. (VASCONCELOS, 2014, p. 99)

Nesse sentido, negar o direito de exercer a maternidade por parte das mulheres negras em situação de rua, é negar e violar em conjunto de acesso as políticas públicas de saúde, moradia, alimentação, trabalho, seguridade e proteção social.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreender, ainda que de forma breve, como se desenvolve o exercício da maternidade de mulheres negras em situação de rua, revelou um cenário de como as desigualdades sociais, estruturadas pelas relações de gênero, raça, classe e sexualidade, constituem fatores preponderantes para o modo como fragiliza e muitas vezes desumaniza essa mulher enquanto mãe. Nesse sentido, partindo de um debate interseccional, a pesquisa buscou analisar os desafios dessas mulheres em exercer o direito à maternidade/maternagem e como o Estado, através das políticas públicas, contribuem para a efetivação desse direito.

Constatou-se que é de fundamental importância construir possibilidades que garantam caminhos para que as mulheres exerçam o seu direito fundamental que é uma maternidade amparada e segura, com recursos que possibilitem seu desenvolvimento, sem que o Estado se torne o principal violador deste direito básico. Percebeu-se na própria situação das entrevistadas, a moradia como uma saída importante, mesmo que provisoriamente através de um benefício socioassistencial. Apesar de reconhecer a precarização e fragmentação que tem atingido as políticas sociais, por outro lado, conseguem dar certo apoio, apesar de ainda muito limitado.

Nota-se que o acesso a alguns órgãos do Estado foram importantes na trajetória de vida dessas mulheres. Embora se reconheça que ainda tudo é muito frágil, os equipamentos específicos voltados para o atendimento da população em situação de rua, tendem na medida do possível, possibilitar o acesso a serviços que atuam na garantia dos direitos sociais. Como revelado nas falas das entrevistas, trabalhos realizados pelo Programa Corra pro Abraço e no âmbito da saúde, os Consultórios na Rua (CnaR), e na assistência social os Centros Pop. Percebeu-se também que não há nenhuma ação específica na atenção as mulheres/mães e gestantes em situação de rua, incluindo aquelas que fazem uso de drogas que mereciam uma atenção mais integrada. O serviço que mais se aproxima do cuidado em saúde dessas mulheres são os CnaR que, entendendo suas limitações, ainda conseguem atuar com essa realidade.

Nesse sentido, os entraves vivenciado por mulheres negras em situação de rua configura-se principalmente em decorrência da precarização e o não acesso á direitos básicos como moradia, saúde, alimentação, educação, trabalho presentes na trajetória de todas elas. Desse modo, no entendimento desta pesquisa, não se deve responsabilizar individualmente esta mãe, sem reconhecer todo o contexto de vulnerabilidade e desigualdade social a qual estão

submersas. Assim, as demandas apresentadas por este grupo necessita ser compreendida e amparada em torno de uma rede de cuidado ampliado, em virtude de tamanha invisibilidade e desproteção que essas mulheres e suas crianças estão submetidas, que apesar dos esforços individuais realizados para garantir o direito á criação dos/as filhos/as, ainda permanecem expostos a condição de extrema vulnerabilidade, opressão e violação de direitos.

Diante toda explanação realizada ao longo desta pesquisa, fica evidente que a maternidade corresponde a um fenômeno social marcado por desigualdades sociais decorrentes das relações de poder que envolve questões de raça, classe e gênero. É de suma importância que essas mulheres sejam ouvidas, porque cada caso é único. São histórias que merecem ser levadas em consideração, para assim construir estratégias a partir do seu desejo, pois é importante garantir e considerar a autonomia destas mulheres, enquanto sujeitas ativas de suas histórias. Conclui-se que, através disso, a experiência materna que atinge uma mulher negra em situação de rua, necessita de proteção e amparo assistencial através de políticas públicas capazes de garantir um desenvolvimento seguro para toda a família.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. Racismo estrutural. (Feminismos Plurais / coordenação de Djamila Ribeiro). 264 p. -- São Paulo : Sueli Carneiro ; Pólen, 2019.

ALMEIDA, Diana Jenifer Ribeiro de; QUADROS, Laura Cristina de Toledo. A pedra que pariu: Narrativas e práticas de aproximação de gestantes em situação de rua e usuárias de crack na cidade do Rio de Janeiro. Pesquisas e Práticas Psicossociais 11 (1), São João del Rei, Janeiro a junho de 2016.

ANTUNES, Ricardo. Adeus ao Trabalho? Ensaio sobre as Metamorfoses e a Centralidade do Mundo do Trabalho. São Paulo/Campinas: Cortez/Unicamp, 2000.

ASSIS, Dayane N. Conceição de. Interseccionalidades. Salvador: UFBA, Instituto de Humanidades, Artes e Ciências; Superintendência de Educação a Distância, 2019. 57 p. : il.

BAIA, Luara Paula Vieira. Maternidade tem cor?: vivências de mulheres negras sobre a experiência de ser mãe. Maringá, PR, 2020. 120 f.: il., tabs.

BANDITER, Elisabeth. Um Amor conquistado: o mito do amor materno. Tradução de Waltensir Dutra. — Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BEZERRA, Floriza Soares. "Nos bares na lama, nos lares, na cama?": uma análise ontológica da violência contra a mulher em situação de rua no Brasil contemporâneo. Natal/RN, 2018.

BEAVOUIR, Simone de. O Segundo Sexo. Fatos e Mitos. Vol. 1, Trad. Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. Decreto de nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm. Acesso em: 11/05/2022.

_____. Lei nº 11.258 de 30 de dezembro de 2005. Dispõe sobre a organização da Assistência Social, para acrescentar o serviço de atendimento a pessoas que vivem em situação de rua. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111258.htm. Acesso em: 11/05/2022.

_____. Ministério do Desenvolvimento social e Combate á Fome. **Rua: aprendendo a contar: Pesquisa Nacional sobre a População em situação de rua.** Brasília, DF. MDS; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2009.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social. Resolução nº. 145, de 15 de out. de 2004. Brasília, reimp. 2010.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Manual sobre o cuidado à saúde junto a população em situação de rua.** Brasília, 2012.

_____. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde; **Boletim epidemiológico, População em situação de rua e violência – uma análise das notificações no Brasil de 2015 a 2017**, publicado 2019.

_____. Secretaria Nacional de Renda e Cidadania e Secretaria Nacional de Assistência Social Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop SUAS e População em Situação de Rua.** Volume 3. Brasília, 2011.

_____. **Pesquisa Nacional Sobre Demografia e Saúde 1996.** Sociedade Civil Bem-Estar Familiar no Brasil, BEMFAM. Programa de Pesquisas de Demografia e Saúde (DHS). Macro International Inc. Disponível em: <https://dhsprogram.com/pubs/pdf/fr77/fr77.pdf>. Acesso em: 26/06/2022.

BERTH, Joice. Empoderamento. (Feminismos Plurais / coordenação de Djamila Ribeiro). 184 p. -- São Paulo : Sueli Carneiro ; Pólen, 2019.

BUENO, Winnie de Campos. Processos de resistência e construção de subjetividades no pensamento feminista negro: uma possibilidade de leitura da obra Black Feminist Thought: Knowledge, Consciousness, and the Politics of Empowerment (2009) a partir do conceito de imagens de controle/2019; p. 167.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. Mulheres e Movimento. In: Estudos Avançados 17 (49), 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v17n49/18400.pdf>

_____, Aparecida Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. Racismos contemporâneos. Rio de Janeiro: Takano Editora, v. 49, p. 49-58, 2003.

CARVALHO, Sandra Moreira Costa de. “Os ditos sem” acesso a saúde da população em situação de rua/ Sandra Moreira Costa de Carvalho. – Salvador, 2014. 202 f.

CHIZZOTTI, Antônio. Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais. Editora Cortez, 2000. São Paulo, 2ª edição.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento Para o Encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial Relativos ao Gênero. Revista Estudos Feministas, ano 10,172, 1º semestre de 2002.

DAVIS, Angela. Mulheres, Raça e Classe. Tradução: Heci Regina Candiani.- 1 ed.- São Paulo: Boitempo, 2016.

FRAGA FILHO, Walter. Mendigos, moleques e vadios: na Bahia do século XIX. Programa de Pós Graduação em História da UFBA; Salvador Março 1994.

HOOKS, bell. Vivendo de Amor. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/vivendo-de-amor/>>. 2010

IAMAMOTO, Marilda Villela. A questão social no capitalismo. Temporalis, Brasília, ano II, n. 3. 2. ed. Brasília: ABEPSS, Gráfica Odisséia, 2004.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira. Estudos e Pesquisas. Informação Demográfica e Socioeconômica. Coordenação de População e Indicadores Sociais. - Rio de Janeiro. p. 49-74, 2020.

JORGE, Alzira Oliveira et al. Das amas de leite às mães órfãs: reflexões sobre o direito à maternidade no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, 27(2): p. 515-524, 2022. DOI: 10.1590/1413-81232022272.36062020.

KOWARICK, Lucio. A Espoliação urbana. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 3ª ed. — São Paulo: Atlas, 1991.

GOMES, Janaína Dantas G. (coord). Relatório de Pesquisa: Primeira infância e maternidade nas ruas da cidade de São Paulo. São Paulo: Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2017, 106 pp. Disponível em: <https://www.neca.org.br/wp-content/uploads/Primeira-infancia-e-maternidade-nas-ruas-de-SP-CDH-LG.pdf> . Acesso em: 13 maio 2022.

GONZALES, Lélia. A mulher negra na sociedade brasileira: uma abordagem político-econômica. In: Problemas de gênero. Ensaios brasileiros contemporâneos. Rio de Janeiro: Funarte, 2016.

GONÇALVES, Talita Fernandes. Rua, substantivo feminino: mulheres em movimento e o direito ao corpo na cidade. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2019. 98 f.

LOBO, Jade Alcântara; SOUZA, Izabela Fernandes. Na encruzilhada da maternidade negra. XII Simpósio Nacional da ABCiber. Devires da Cibercultura: políticas e práticas. UFRGS, Porto Alegre, 23 e 25 de junho de 2019.

LOURO, Guacira Lopes. Gênero, sexualidade e educação. Uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis, RJ /: Vozes, 1997. p. 14-37.

MALHEIROS, Luana Silva Bastos Malheiros. Tornar-se mulher usuária de crack: trajetória de vida, cultura de uso e política sobre drogas no centro de Salvador/Bahia. Salvador, 2018. p. 176-269.

MEDEIROS, Alana Cristina Bezerra. Concepções de famílias presentes no congresso brasileiro de assistentes sociais. Brasília (DF), ano 14, n. 28, p. 275-296, jul./dez. 2014.

MELO, Natália Máximo. A esmola e a rede de proteção: um estudo de instituições assistenciais para as pessoas que vivem nas ruas. São Carlos-SP. 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/9076/TeseNMM.pdf?sequence=1&isAlloved=y>. Acesso em: 16 maio de 2022.

MIOTO, Regina Célia. Família, trabalho com famílias e serviço social. *Serv. Soc. Rev. Londrina*, v.12, n.2, p. 163-176. Jan/Jun. 2010. Disponível em: <https://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/7584/6835>. Acesso em: 25 de abril 2022

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade*. 21º ed. Editora Vozes, 2002.

MOREIRA, Tabita Aija Silva et al. Sobre “ser mulher e mãe” em situação de rua: invisibilidade na sociedade brasileira. *Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro EM PAUTA*, Rio de Janeiro _ 1o Semestre de 2021 - n. 47, v. 19, p. 121 – 137.

MOTA, A. E. *Cultura da crise e Seguridade Social: um estudo sobre as tendências da Previdência e da Assistência Social brasileira nos anos 80 e 90*. São Paulo, Cortez: 2008.

MOTA, Vania Souza Gomes. *A situação de rua das marias através dos olhos ancestrais da interseccionalidade*. Universidade Católica do Salvador. Escola de Serviço Social. Salvador – BA. 2019.

NATALINO, Marco. *Estimativa da População em situação de rua no Brasil (Setembro de 2012 a Maro de 2020)*. Nota técnica nº 73. Diretoria de Estudos e Políticas Sociais. IPEA. Junho, 2020.

PISCITELLI, Adriana. Recriando a (categoria) mulher? In: ALGRANTI, L. (Org.). *A prática feminista e o conceito de gênero*. Textos Didáticos, n. 48. Campinas: IFCH/Unicamp, 2002, p. 7-42.

SANTOS, Iraci. *Direito a ter direitos: assistência social á população adulta em situação de rua em Salvador / Iraci dos Santos*.- Salvador, 2014. 167 f.

SANTOS, Gilney Costa; BAPTISTA, Tatiana Wargas ; CONSTANTINO, Patrícia. “De quem é esse bebê?”: desafios para o direito à maternidade de mulheres em situação de rua. *Cad. Saúde Pública* 2021; Doi: 10.1590/0102-311X00269320.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Relatório da pesquisa sobre a população de rua no município de Salvador - BA/ Prefeitura Municipal de Salvador*. 1 ed. - Salvador: Programa Salvador Cidadania, 2010.

SARDENBERG, Cecília. Caleidoscópios de gênero: Gênero e interseccionalidades na dinâmica das relações sociais. *Mediações*, Londrina, V. 20 N. 2, P. 56-96, Jul./Dez. 2015. DOI: 10.5433/2176-6665.2015v20n2p56.

SARMENTO, Caroline Silveira. *Gênero na rua: um estudo antropológico com as mulheres em situação de rua em Porto Alegre*. UFRGS / Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2018. 91 f.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*. Porto Alegre, vol. 16, n. 2, jul./dez., 1991, p. 71-99.

SILVA, Maria Lúcia Lopes. *Mudanças recentes no mundo do trabalho e o fenômeno população em situação de rua no Brasil 1995-2005*. Brasília DF, 2006. 220 f. 30 cm.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. Pobreza, desigualdade e políticas públicas: caracterizando e problematizando a realidade brasileira. Rev. Katál. Florianópolis v. 13 n. 2 p. 155-163 jul./dez. 2010.

SILVA, Márcia Swênia Brito da. A experiência de mulheres em situação de rua: uma análise interseccional. Universidade Estadual da Paraíba. 2019. 108 p.

SOARES, Isabella Magalhães. A esterilização compulsória de mulheres no Brasil: um olhar sobre a violência institucional a partir do caso de Janaína Aparecida Quirino. Universidade Federal de Goiás - Regional Goiás. 2021.

SOUZA, Marcia Romovicz da Silva et al. Maternidade das mulheres em situação de rua: expressão de violação do direito à convivência familiar e comunitária? Caderno Humanidades em Perspectivas, Curitiba, v. 5, n. 12, p. 46-59, 2021.

TIENE, Izalene. Mulher moradora de rua entre vivências e políticas públicas. Campinas, SP: Editora Alínea, 2004.

TIENGO, Verônica Martins. População em situação de rua: o fruto necessário à reprodução capitalista e a funcionalidade do trabalho informal. Vitória. – 2016. 152 f. : il.

_____, Verônica Martins. População em situação de rua: integrantes da classe trabalhadora? Emancipação, Ponta Grossa, v. 21, p. 1-17, e2113089, 2021. Disponível em <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao>. Acesso em: 13 maio 2022.

VASCONCELOS, Vania Maria Ferreira. No colo das iabás: raça e gênero em escritoras afro-brasileiras contemporâneas. Pós-Graduação em Literatura do Departamento de Teoria Literária e Literaturas da Universidade de Brasília. p. 66-78. Brasília, 2014.

YAZBEK, Maria Carmelita. Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 110, p. 288-322, abr./jun. 2012.

APÊNDICE

APÊNDICE A – Roteiro de Entrevista Semiestruturada com Mulheres em Situação de rua

A) IDENTIFICAÇÃO:

- 1) Idade?
- 2) Cor/Raça?
- 3) Religião?
- 4) Onde vive?
- 5) Possui deficiência?
- 6) Possui alguma profissão?
- 7) Por quanto tempo está em situação de rua?
- 8) Já esteve abrigada em unidade de acolhimento?

B) QUESTÕES NORTEADORAS DA PESQUISA

- 1) Quais foram os fatores que levaram a vivência na rua?
- 2) Possui quantos filhos/as? Qual idade? Eles estudam?
- 3) Como é ser mãe na rua? O período gestacional foi na rua, como foi?
- 5) Quais as maiores dificuldades na criação dos filhos estando na rua?
- 6) Possui rede de apoio (amigos, familiares, instituição, etc)?
- 7) Com quem fica seus filhos/as durante o dia?
- 8) Já sofreu algum tipo de abordagem do Conselho tutelar?
- 9) Recebe algum benefício, auxílio, pensão do Estado? Qual?
- 10) Qual sua principal fonte de renda atualmente?
- 11) Quais serviços você mais acessa?
- 12) Faz acompanhamento familiar em algum CRAS ou UBS?
- 13) Tem acesso aos serviços de saúde sempre que precisa?
- 14) Quais as maiores dificuldades em acessar esses serviços?
- 15) Como avalia os serviços prestados á população em situação de rua?
- 16) Consegue identificar alguma melhoria na sua condição de vida ao acessar determinados serviços, programas ou benefícios?

APÊNCIDE B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para entrevista com as Mulheres em situação de rua



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezada participante,

Gostaríamos de convidá-la a participar da pesquisa intitulada: “Maternando na Rua: um olhar sobre o direito à Maternidade a partir da realidade de mulheres em situação de rua de Salvador”, desenvolvida por Raíra Bastos Canuto, discente de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Bahia, sob orientação da Professora Jacqueline Samagaia.

O **objetivo** central do estudo é analisar os desafios das mulheres em situação e/ou trajetória de rua em exercer o direito à maternidade/maternagem e o papel do Estado, através das políticas públicas, para a efetivação desse direito; conhecer as estratégias de vivências de mulheres no contexto da rua; identificar os tipos de serviços ou políticas públicas acessado pelas mulheres e de que forma respondem as demandas apresentadas por estes sujeitos.

O convite a sua participação deve-se à sua condição de mulher que possui filhos/as, em situação e/ou com trajetória de rua. Para isso, durante a fase de campo da pesquisa, você será entrevistada uma vez, de forma individual e reservada, para conversarmos sobre sua trajetória de vida e experiência acerca da maternidade. O desenvolvimento da pesquisa se dá pela relevância social e acadêmica, principalmente no âmbito do debate no Serviço Social, o conhecimento das peculiaridades e complexidades sobre o ser mulher, mãe e em situação de rua; a pertinência do estudo como uma contribuição para reflexões e pesquisas futuras, possibilitando uma maior visibilidade para questões da realidade concreta. Assim, sua participação é de grande importância para que o campo científico e a sociedade em geral, tenham a possibilidade de acessar narrativas que ultrapassem os estigmas, preconceitos e a invisibilidade enfrentados pelas mulheres em situação de rua no seu cotidiano.

Sua participação é voluntária, isto é, ela não é obrigatória, e você tem plena autonomia para decidir se quer ou não participar, bem como retirar sua participação a qualquer momento. Você não será penalizado de nenhuma maneira caso decida não consentir sua participação, ou desistir da mesma. Contudo, ela é muito importante para a execução da pesquisa.

A sua participação consistirá em uma entrevista semi-estruturada. Todos os registros efetuados no decorrer desta pesquisa serão usados somente para fins acadêmico-científicos e inutilizados após a fase de análise dos dados e apresentação dos resultados finais na forma de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso).

Solicitamos autorização para gravação das entrevistas e o uso de seus dados para a produção desta pesquisa. As entrevistas serão transcritas e armazenadas, em arquivos digitais, mas somente terão acesso às mesmas a pesquisadora e sua orientadora. O tempo de duração da entrevista é de aproximadamente uma hora.

Serão garantidas a confidencialidade e a privacidade das informações por você prestadas. Qualquer dado que possa identificá-lo será omitido na divulgação dos resultados da pesquisa, e o material será armazenado em local seguro.

A qualquer momento, durante a pesquisa, ou posteriormente, você poderá solicitar do pesquisador informações sobre sua participação e/ou sobre a pesquisa, o que poderá ser feito através dos meios de contato explicitados neste Termo.

Em caso de necessidade, a qualquer momento que julgar necessário, você poderá contatar a pesquisadora, através do telefone (71) 98642-3493 ou pelo e-mail: raira_canuto@hotmail.com, ou a orientadora pela pesquisa, Prof.^a Jacqueline Samagaia, através do telefone (71) 99305-0644 e pelo e-mail jacquegaia@gmail.com, ou ainda presencialmente na Universidade Federal da Bahia, no Colegiado de Serviço Social, localizado na Rua Aristides Novis, Campus São Lázaro, Federação, Salvador-BA.

Duas vias deste documento, que possui duas páginas, serão assinadas por você e pela pesquisadora. Lembre-se de guardar cuidadosamente a sua via, pois é um documento que traz importantes informações de contato e garante os seus direitos como participante de pesquisa.

“Em caso de dúvida quanto à condução ética do estudo, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Psicologia - CEPIPS. O Comitê de Ética é a instância que tem por objetivo defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. Dessa forma o comitê tem o papel de avaliar e monitorar o andamento do projeto de modo que a pesquisa respeite os princípios éticos de proteção aos direitos humanos, da dignidade, da autonomia, da não maleficência, da confidencialidade e da privacidade”. **Endereço do Comitê de Ética em Pesquisa para recurso ou reclamações do sujeito pesquisado:** Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Psicologia (CEP/IPS) da UFBA Rua Aristides Novis, Campus São Lázaro, 197, Federação, CEP 40.170-055, Salvador, Bahia, telefone (71)3283.6457, E-mail: cepips@ufba.br

Agradecemos a sua participação!

Eu, _____, declaro que entendi os objetivos e condições de minha participação na pesquisa e concordo em participar.

(Assinatura do participante da pesquisa)

Assinatura do Pesquisador – (pesquisador do campo)

Assinatura do/a Orientador/a da Pesquisa

Salvador, ____ de _____ de 2022.